SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2264

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 010/2019 – GP.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 05 de Setembro de 2019, tendo como tema central: **Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**

I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II - A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III - O Suas e a Previdência Social.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:B60313A9

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 4º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.25.01

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face da empresa **L .A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA** , não comparecer para regularização do documento de habilitação referente o processo licitatório tombado sob o nº **2019.07.25.01,** com fins para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vem **CONVOCAR** a empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP,** remanescente na ordem de classificação para o **lote 01.** Para uma nova sessão que se realizará no dia **26/08/2019** as **14h:00,** para dar continuidade ao certame. Maiores informações no endereço na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Centro, Acopiara, Ceará, ou pelo site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:81933FFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 081/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada para a servidora pública **CICERA DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 025.898.993-94 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E9CDD4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 082/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede licença sem remuneração a pedido da Sra. **FRANCISCA MARODÊNIA DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº 604.417.073-00, por 02 (dois) anos, retroagindo seu início a 01 de julho de 2019 com término em 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:91BA1E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 084/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À DENGUE, CHUKUNGUNYA E ZIKA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear para comporem o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika, as pessoas abaixo nominadas;

I - Secretaria Municipal de saúde
Titular : Eliana de Sousa Arrais
Suplente : Francisco da Silva Carvalho
II - Agentes Comunitários de Combate a Endemias:
Titular : Teogenes Refethy Alencar Sampaio
Suplente: Felipe Ferreira dos Santos Neto
III - Secretaria de Cultura:
Titular: Antônio Junior da costa oliveira
Suplente: Magnólia Ferreira dos Santos
IV - Secretaria Municipal de educação
Titular: Júlia Maria Vieira de Matos
Suplente: Maria Auxiliadora Palácio de Andrade
V - Secretaria Municipal de Agricultura
Antonio dias de andrade
VI - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titula: Henrique Augusto Vieira de Matos
Suplente: Rômulo Jose Correia de Araújo
VII - Secretaria Municipal de Transportes
Titular: Paulo Silveira da Mota
Suplente: Lazaro Pereira Rosado
VIII - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Titular: Francisco Marcondes Arrais
Suplente: Miguel Arrais Braga
IX - Secretaria Municipal de Assistência social
Titular: Nivany Pereira de Sousa
Suplente: Raimundo Paulo Rodrigues Brito

Art. 2º - Fica nomeado como Coordenador Geral do Município do Comitê o Sr. **TEOGENES REFETHY ALENCAR SAMPAIO**, e como Secretária a Senhora **ELIANA DE SOUSA ARRAIS**, onde poderão criar grupos de trabalho, permanentes ou com prazo determinado, para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes às suas atribuições.

Art. 3º - O Comitê se reunirá mensalmente, na primeira semana de cada mês para deliberar sobre as ações do mesmo, de onde será extraída ata dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:58FF597A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 085/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES DE BRITO**, inscrito sob o CPF nº 886.947.123-34 para exercer o cargo comissionado de**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:15D2EA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 086/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade a senhora **MARIA VALDENI DA CRUZ DE SOUZA**, agente administrativo, por 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seu início a 28 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de agosto de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FCF5DF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 087/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença não remunerada a pedido ao servidor **DAMIÃO MAROTO GOMES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 017.189.293-31, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 10 de agosto de 2019 à 09 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de agosto de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A2A3E676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 088/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE RETORNO DE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder retorno ao serviço público a servidora **CICERA AGOSTINHO DE SOUSA SILVA**, que se encontrava em gozo de auxilio doença, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de agosto de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A90702A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 089/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA O COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Comando da Guarda Civil Municipal de Antonina do Norte, nos moldes estabelecidos pela Lei Municipal nº 500/2018:

ANTONIO ALBERTO FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 935073483-49 – Comandante da Guarda Civil Municipal;

RENATO SOARES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 012.301.713-04 – Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de agosto de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:949CB0D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 1212.01/2018 - 002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 1212.01/2018 - 002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1212.01/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME. OBJETO:** Acrescentar quantidades ao contrato referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS DE ÓLEO, DE AR, ESTOPAS, GRAXAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; **VALOR TOTAL**: **R**$ 447,30 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**.** Assinam, pela contratante: Sr. Pedro dos Santos Barboza, pela contratada: Sr. Fred Colares Menezes, CPF n° 842.505.183-53.

Aratuba, 05 de agosto de 2019.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C0F36F73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de propostas de preços referente a **Tomada de Preços nº 2019.07.19.1**, encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, Assim a comissão de licitação abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea “b” da lei 8.666/93.

Arneiroz – Ce, 21 de Agosto de 2019

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:E8B24B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Arneiroz, torna público o Extrato do termo de aditivo ao contrato de **nº 2019.01.08.3**, resultante da **Inexigibilidade nº 2019.01.04.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATADA: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS

VALOR: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

Arneiroz-Ce, 05 de Agosto de 2019

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:E6EFC341

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente

processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em favor da empresa MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA ME, CNPJ nº 09.088.724/0001-03, objetivando da Contratação de atração artística para apresentação durante a Festa do Padroeiro 2019 no Distrito de Aratama, Município de Assaré/CE através da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto por intermédio do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 14 de agosto de 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:73CF8547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em favor da empresa SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA EPP, CNPJ nº 25.266.626/0001-75, objetivando da Contratação de atração artística para apresentação durante a Festa da Padroeira 2019 no Município de Assaré/CE através da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto por intermédio do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 14 de agosto de 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:766521AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da empresa ROLANDO MARCOS VILA C JAQUES, CNPJ nº 09.512.575/0001-68, objetivando da Contratação de atração artística para apresentação durante a Festa da Padroeira 2019 no Município de Assaré/CE através da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto por intermédio do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 14 de agosto de 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E9252096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.17.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de "MATA BURRO" no Sitio Cana Brava e Sitio Cavaco na Zona Rural do Município de Assaré/CE. **LICITANTES CLASSIFICADAS:** FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, SEDNA ENGENHARIA LTDA, CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, Fora verificada que a empresa FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME apresentou a menor proposta dentre as classificadas no montante de R$ 65.128,50 (Sessenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), sendo considerada a vencedora do certame. Os autos encontram – se no Setor de Licitações do Município de Assaré para serem dirimidas eventuais dúvidas e questionamentos. O prazo recursal, conforme o art. 109, I "b" da Lei nº 8.666/93, encontra – se aberto.

Assaré/CE, 21 de Agosto de 2019.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:D4B3DE47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2019.08.21.01, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 07.001/2019-SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR CONTRATANTE:**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. SECRETÁRIO FRANCISCO CARLOS FARIAS, ÓRGÃO GERENCIADOR, CONTRATADA:**ELÉTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICALTDA**– CNPJ Nº 00.226.324/0001-42, COM VALOR GLOBAL **R$ 151.000,00** (**CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS**). DATA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F00FBD52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.08.001/2019-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 19.079.444/0001-92. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso

III da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-07.18.001/2019-SECULT. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"MANO WALTER"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2019**, apresentação esta que acontecerá no dia 22 de Agosto de 2019. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0213.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019. **DA VIGÊNCIA:** até 30/09/2019. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MIRANCLEIDE BASÍLIO CAVALCANTE e CÍCERO DIOGO TENÓRIO LOPES, respectivamente contratante e contratado.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:577C7DA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.08.002/2019-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** JM UNLIMITED GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 33.177.519/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-07.18.002/2019-SECULT. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"JM PUXADO"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2019**, apresentação esta que acontecerá no dia 22 de Agosto de 2019. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0213.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019. **DA VIGÊNCIA:** até 30/09/2019. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MIRANCLEIDE BASÍLIO CAVALCANTE e JOSÉ ROBERTO SARAIVA COSTA, respectivamente contratante e contratado.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:BAB2303F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.08.003/2019-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** DS&A PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 07.760.316/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-07.19.001/2019-SECULT. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"LAGOSTA BRONZEADA"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2019**, apresentação esta que acontecerá no dia 22 de Agosto de 2019. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0213.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019. **DA VIGÊNCIA:** até 30/09/2019. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MIRANCLEIDE BASÍLIO CAVALCANTE e MÁRCIO BONFIM RODRIGUES NICOLAU, respectivamente contratante e contratado.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:FA457399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.08.001/2019-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** ANTÔNIO GIDEON DOS SANTOS, CNPJ/MF sob o nº. 19.660.280/0001-92. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-07.19.002/2019-SECULT. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome local **"GIDEON"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2019**, apresentação esta que acontecerá no dia 22 de Agosto de 2019. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0213.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2019. **DA VIGÊNCIA:** até 30/09/2019. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MIRANCLEIDE BASÍLIO CAVALCANTE e ANTÔNIO GIDEON DOS SANTOS, respectivamente contratante e contratado.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:FA87463E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.08.002/2019-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** ILJ LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 21.595.378/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-07.22.001/2019-SECULT. **OBJETO:** Contratação

da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional **"LÉO MAGALHÃES"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2019**, apresentação esta que acontecerá no dia 25 de Agosto de 2019. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0213.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2019. **DA VIGÊNCIA:** até 30/09/2019. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MIRANCLEIDE BASÍLIO CAVALCANTE e IRLAN DE LÍRIO JARDIM COUTO, respectivamente contratante e contratado.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL.

Publique-se e Cumpra-se.4

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3296B4BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.08.003/2019-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES, CNPJ/MF sob o nº. 09.512.575/0001-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-07.22.002/2019-SECULT. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"ZECA BOTA BOM"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2019**, apresentação esta que acontecerá no dia 25 de Agosto de 2019. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0213.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2019. **DA VIGÊNCIA:** até 30/09/2019. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MIRANCLEIDE BASÍLIO CAVALCANTE e ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES, respectivamente contratante e contratado.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:77350835

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/INEX

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Cultura do município de Catunda-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA LIMÃO COM MEL NO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2019, EM ALUSÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

FAVORECIDO: ABL Music Produções Artísticas LTDA-ME, CNPJ nº 20.701.565/0001-03.

VALOR GLOBAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário de Cultura do município de Catunda-CE.

Catunda-CE, 20 de agosto de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:8764F1F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com remuneração ao servidor a Sra. **PERLA ALVES ROSA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, através do Edital nº001/2002 de 04/02/2002, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família (Mãe), 21/08/2019 á 04/10/2019.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 21 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CCF0DDA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a ***CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2019.06.17.01 – PME-SEINFRA***, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME CONVÊNIOS NSº CV 0664/16 e 4495/17, TUDO**

CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS, dispondo do seguinte resultado: a empresa **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.010.834/0001-43**,** apresentou menor valor, valor global de **R$ 5.758.896,02 (cinco milhões setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos)**, tudo conforme ATA de abertura e julgamento e MAPA COMPARATIVO de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ereré – Ce, 21 de agosto de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:AF2AE0E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 025/2019

PARECER Nº. 025/2019

Da Comissão Permanente sobre o mérito do Projeto de Lei nº 009/2019 (Do Poder Executivo) que cria nova Classificação Orçamentaria ao QDC – Quadro de Detalhamento de Despesa e Receita junto ao orçamento do município de Farias Brito – Ce para o exercício de 2019 e dá outras providências.

I – Relatório
Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei Projeto de Lei nº 009/2019 (Do Poder Executivo) que que cria nova Classificação Orçamentaria ao QDC – Quadro de Detalhamento de Despesa e Receita junto ao orçamento do município de Farias Brito e dá outras providências.

O projeto foi protocolizado em 01/08/2019 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte recebeu Parecer de Admissibilidade desta Comissão.

II – Análise
O projeto em tela visa atender o disposto no Art. 43 da Lei Federal de nº 4.320/64, e a lei orgânica do município.

Inicialmente destaco que, a Lei Federal de nº 4.320/64, condiciona a abertura de créditos suplementar*es e e*speciais à existência de recursos disponíveis, bem como, exige-se que a despesa seja precedida de exposição justificativa.

O presente Projeto de Lei justifica-se diante da necessidade que o Município possui de criar uma nova fonte de recurso denominada de fonte 390, em substituição a fonte de Recurso 312, sendo todo o recurso da fonte anulada enviada para a nova fonte.

Vale ressaltar que, foi solicitado ao Poder Executivo a incorporação da fonte 390 como receita e despesa no orçamento municipal, o que torna necessário a criação da nova fonte de recurso em substituição a fonte que será anulada.

A politica Municipal de Assistência Social possui rede conveniada com o Estado e a União, e essas Entidades são grandes parceiras para obtenção de serviços, programas, projetos e benefícios da politica de assistência social, sendo a criação da fonte 390 imprescindível para obtenção e alcance de tais recursos e benefícios.

Ao apreciar-se o Projeto de Lei n° 009/2019, percebe-se que foi contemplada toda legislação pertinente ao assunto, em especial a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 4.320/64.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, sou de Parecer pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 09 de agosto de 2019.

VEREADORA PRETA
Relatora

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:178314CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115 /2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de cargo e função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM**, o servidor **PEDRO WILSON VASCONCELOS**, de conformidade com a Lei Municipal nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9110D8D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 637/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente ao Sr. Pedro Wilson Vasconcelos, Secretário Municipal do Meio Ambiente de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento,

autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 438/2017, de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 21 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:609D9FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE ACRÉSCIMO) 3° ADITIVO - REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº1406.01/2018-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE ACRÉSCIMO) 3° ADITIVO - referente a Concorrência Pública nº1406.01/2018-SMS. **OBJETO:** Execução de ampliação e reforma do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara na rua Izidio de Moura, nº 161, bairro Centro, Fortim - Ceará, recursos oriundos do estado com contra partida do município. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde; **CONTRATADO (A)**: Construtora Comar – LTDA; **DATA DO ADITIVO**: 21 de Agosto de 2019**. PERCENTUAL:** Aprox. 31,07 (Trinta e um e sete por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 1°, da Lei Federal n° 8.666/93;

Fortim/CE, 21 de Agosto de 2019

Ordenadora de Despesas:
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde..

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BC370626

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE ACRÉSCIMO) 1° ADITIVO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0702.01/2018 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE ACRÉSCIMO) 1° ADITIVO - referente ao Pregão Presencial N.º 0702.01/2018 - PMF. **OBJETO:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos, para veículos leves, pesados e maquinas destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Fortim/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde; **CONTRATADO (A)**: Giovana Bezerra Ribeiro dos Santos ME; **DATA DO ADITIVO**: 01 de Julho de 2019; **PERCENTUAL:** 25 % (vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 1°, da Lei Federal n° 8.666/93;

Fortim/CE, 21 de Agosto de 2019.

Ordenadora de Despesas:
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0EFB6A08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CONTRATO Nº 430022019 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima e construção de canteiro central com pista de caminhada e estacionamento no Município de Frecheirinha-CE. CONTRATANTE: Município de Frecheirinha-CE., representado pelo Sec. de Administração e Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente. CONTRATADA: E. R. AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME., (CNPJ: 30.352.456/0001-81), representada pelo seu proprietário, Sr. Eraldo Rodrigues Aguiar. VALOR GLOBAL: R$ 435.796,96 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar n° 123/2006. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 05.01.15.451.0285.1.004.4490.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias após o prazo de execução. DATA: 19/08/2019. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200.

EUDES ALMEIDA LIMA
Sec. de Administração.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:0238A13A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº 007/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o referido diploma municipal traz, no seu art. 2º, parágrafo único, da possibilidade de expedição de Portaria de Diárias de diárias por parte de secretários municipais nas ausências do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo encontra-se em Brasília tratando dos interesses do ente público municipal;

Considerando que há a necessidade de concessão de diárias aos servidores públicos municipais que terão que se deslocar até Fortaleza com alunos do Sistema Municipal de Ensino para que possam participar da XIII Bienal Internacional do Livro;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ROBERTA FARIAS PAIVA**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar da **XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO**, que está acontecendo em Fortaleza-CE.

Art. 2º - A viagem será no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B68BC3F9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº 008/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o referido diploma municipal traz, no seu art. 2º, parágrafo único, da possibilidade de expedição de Portaria de Diárias de diárias por parte de secretários municipais nas ausências do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo encontra-se em Brasília tratando dos interesses do ente público municipal;

Considerando que há a necessidade de concessão de diárias aos servidores públicos municipais que terão que se deslocar até Fortaleza com alunos do Sistema Municipal de Ensino para que possam participar da XIII Bienal Internacional do Livro;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ANDREIA MARTINS MELO**, Professora do Sistema Municipal de Ensino, meia diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para fazer face às despesas para participar da **XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO**, que está acontecendo em Fortaleza-CE.

Art. 2º -A viagem será no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:CBA1C4C1

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº 009/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o referido diploma municipal traz, no seu art. 2º, parágrafo único, da possibilidade de expedição de Portaria de Diárias de diárias por parte de secretários municipais nas ausências do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo encontra-se em Brasília tratando dos interesses do ente público municipal;

Considerando que há a necessidade de concessão de diárias aos servidores públicos municipais que terão que se deslocar até Fortaleza com alunos do Sistema Municipal de Ensino para que possam participar da XIII Bienal Internacional do Livro;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO MARTINS MELO**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar da **XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO**, que está acontecendo em Fortaleza-CE.

Art. 2º -A viagem será no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B45922F2

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº 010/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o referido diploma municipal traz, no seu art. 2º, parágrafo único, da possibilidade de expedição de Portaria de Diárias de diárias por parte de secretários municipais nas ausências do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo encontra-se em Brasília tratando dos interesses do ente público municipal;

Considerando que há a necessidade de concessão de diárias aos servidores públicos municipais que terão que se deslocar até Fortaleza com alunos do Sistema Municipal de Ensino para que possam participar da XIII Bienal Internacional do Livro;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ANA CLÁUDIA SILVA**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar da **XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO**, que está acontecendo em Fortaleza-CE.

Art. 2º -A viagem será no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:792DCFDB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº 011/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o referido diploma municipal traz, no seu art. 2º, parágrafo único, da possibilidade de expedição de Portaria de Diárias de diárias por parte de secretários municipais nas ausências do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo encontra-se em Brasília tratando dos interesses do ente público municipal;

Considerando que há a necessidade de concessão de diárias aos servidores públicos municipais que terão que se deslocar até Fortaleza com alunos do Sistema Municipal de Ensino para que possam participar da XIII Bienal Internacional do Livro;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **IHELDA MARIA ARAGÃO**, Diretora Escolar da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar da **XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO**, que está acontecendo em Fortaleza-CE.

Art. 2º -A viagem será no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2E5D421F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº 012/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o referido diploma municipal traz, no seu art. 2º, parágrafo único, da possibilidade de expedição de Portaria de Diárias de diárias por parte de secretários municipais nas ausências do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo encontra-se em Brasília tratando dos interesses do ente público municipal;

Considerando que há a necessidade de concessão de diárias aos servidores públicos municipais que terão que se deslocar até Fortaleza com alunos do Sistema Municipal de Ensino para que possam participar da XIII Bienal Internacional do Livro;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **MARIA VERA LÚCIA PEREIRA**, Coordenadora Escolar da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar da **XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO**, que está acontecendo em Fortaleza-CE.

Art. 2º -A viagem será no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:181E5D22

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº 013/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o referido diploma municipal traz, no seu art. 2º, parágrafo único, da possibilidade de expedição de Portaria de Diárias de diárias por parte de secretários municipais nas ausências do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo encontra-se em Brasília tratando dos interesses do ente público municipal;

Considerando que há a necessidade de concessão de diárias aos servidores públicos municipais que terão que se deslocar até Fortaleza com alunos do Sistema Municipal de Ensino para que possam participar da XIII Bienal Internacional do Livro;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **RÉGIS LUÍS MACHADO MELO**, Diretor Escolar da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar da **XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO**, que está acontecendo em Fortaleza-CE.

Art. 2º -A viagem será no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:5DF8FF0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO DE VALOR – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2016.07.18.001, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 06.15.1.16-FG – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.453/0001-13 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA E URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DAS AVENIDAS MONSENHOR FURTADO E 12 DE NOVEMBRO – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/03/2019 – Valor Acrescido: R$ 28.957,94 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) – Novo Valor Global: R$ 443.322,55 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) – Fundamentação Legal: alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Março de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61539D60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DA ORQUESTRA DE SOPROS - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, com fundamento nas Leis Municipais nº 564/2012, de 22 de maio de 2012, e 805/2019, de 12 de julho de 2019, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo público

simplificado para a seleção de 14 (catorze) músicos nível I, 11 (onze) músicos nível II e 13 (treze) músicos de nível 03 da Orquestra de Sopros de Icapuí para atender as necessidades da Orquestra como músico do grupo e bolsista monitor, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Icapuí, nos termos e condições constantes deste Edital.
A íntegra do edital, com todas as normas e os requisitos para participação na seleção, podem ser obtidas no endereço eletrônico: https//www.icapui.ce.gov.br. As inscrições serão realizadas de 26 a 28 de agosto de 2019, no horário das 8h às 10h30 e das 15h30 às 19h, no Centro de Memória Chico Bagre (Sede da Orquestra de Sopros de Icapuí - OSI), localizado na Rua Padre Marcondes, s/n, Centro, Icapuí-Ceará.

MANUEL DE FREITAS FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:1EFA3848

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.23.02-PMI-SEJUV
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Esporte e Juventude
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que vai abaixo assinado, designado por força das disposições contidas na Portaria de Nº 050/2019, de **14 de janeiro de 2019**. Torna público que a Licitação realizada no dia **14 de agosto de 2019** às **08:00 Hs**, na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.23.02-PMI-SEJUV**, cujo o objeto é a conclusão da construção do centro de iniciação ao esporte – CIE, conforme PT nº 0425861-14, no Município de Iguatu-Ce. Foi declarado FRACASSADO. Conforme autos do processo.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.

Iguatu-CE, 21 de agosto de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E4C4B40C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.11.01-PMI-SESA.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, a senhora **Maria Marlene Sena Custódio da Costa**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** o representante legal da seguinte empresa: **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor **Rubens de Souza Rodrigues**, para no prazo de 05 (Cinco) dias, contados a partir da data de publicação da presente convocação, para assinatura do Termo de Contrato da respectiva empresa nomeada acima, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.11.01-PMI-SESA**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tudo parte integrante deste processo.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:721F5BCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI N° 52, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, tendo em vista o Resultado do Processo seletivo simplificado, aberto pelo edital n° 005/2019de 15 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:
Art 1º.–Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2019 de 22 de Julho de 2019, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como formação de cadastro de reserva para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público para o cargo de Professor Nível I, na Administração Pública Municipal de Irauçuba-Ce, de acordo com as leis municipais nº 609 de 05 de dezembro de 2008 e lei n° 736 de 11 de maio de 2010, em substituição a servidores efetivos e/ou ocupação de cargos vacantes enquanto aguarda-se concurso público.

Art 2°. A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.

Art 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:96F7DCA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI N° 53, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, tendo em vista o Resultado do Processo seletivo simplificado, aberto pelo edital n° 005/2019de 15 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:
Art 1º.–Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2019 de 02 de Agosto de 2019, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como formação de cadastro de reserva para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público para o cargo de Professor Nível II, na Administração Pública Municipal de Irauçuba-Ce, de acordo com as leis municipais nº 609 de 05 de dezembro de 2008 e lei n° 736 de 11 de maio de 2010, em substituição a servidores efetivos e/ou ocupação de cargos vacantes enquanto aguarda-se concurso público.

Art 2°. A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.

Art 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DB6A6C95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI N° 54, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO o Programa Habitacional no Município de Irauçuba denominado "Programa Morar Melhor" que tem como objetivo implementar uma estrutura administrativa de enfrentamento dos problemas habitacionais no Município de Irauçuba, diminuindo assim o déficit habitacional do Município;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do espólio de Francisco Sousa Ferreira, localizado Rua Etelvino Salustiano da Mota, s/n, no Bairro da Esperança, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade doação a famílias carentes;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado o acesso de famílias carentes à moradia.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de 20.000,00(vinte mil reais), imóvel referente à área total de 174,80 m2, localizado Rua Etelvino Salustiano da Mota, s/n, no Bairro da Esperança , Irauçuba-CE, com as seguintes limitações: **AO NORTE :** medindo 7,60 metros, limitando-se com a rua Etelvino Salustiano da Mota; **AO SUL:** medindo 7,60 metros, limitando-se com a rua Lucas Batista da Mota; **À LESTE**: medindo 23,00 metros, limitando-se com a Assembleia de Deus- Missão de Manassés; **À OESTE:** medindo 23,00 metros, limitando-se com a residência da senhora Maria Jucileide Gomes dos Santos.

Parágrafo único- A área de terra de que trata este artigo destina-se a doação a famílias carentes do município de Irauçuba.
Art. 2º- As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2CD9D37F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 695 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada, de 10 de Julho de 2019.
RESOLVE,
Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **TERESINHA OLIVEIRA BORGES:** Matricula: **0104957/0601063**pelo período de **13/08/2019** à **13/11/2019.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5DE58FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 700 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei Nº 652/2009de 16 de Junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**

CONSIDERANDO a carência do quadro de professores em virtude de Licença Prêmio concedida a servidora Teresinha Oliveira Borges, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gil Bastos;

RESOLVE:
Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da seguinte servidora:

MARIA CRISTIANE RODRIGUES CARNEIRO, Matrícula n°0810940 (Professora do Ensino Fundamental II-Ref 7).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM.RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF205298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 701 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei Nº 652/2009de 16 de Junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**

CONSIDERANDO a carência do quadro de professores em virtude de Licença Prêmio concedida a servidora Teresinha Oliveira Borges, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gil Bastos;

RESOLVE:
Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da seguinte servidora:

CRISTIANE VIEIRA FREITAS ANDRADE, Matrícula n°0104892 (Professora do Ensino Fundamental I).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM.RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0DE41AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 689 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 05, 06, 07 e 08 de agosto de 2019, pelo Servidor Raimundo Nonato Souza Silva, exercenteno cargo de Prefeito Municipal, no Gabinete do Prefeito, para a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de ir verificar situação de ente Federativo junto ao Ministério da Educação, tratar de assuntos relacionados a convênios na Presidência da FUNASA e tratar de demais assuntos de interesse da Administração da Cidade de Irauçuba.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Raimundo Nonato Souza Silva, uma diária completa para Capital e duas diárias completas interestadual no valor de R$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:742C50F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 696 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 13 de agosto de 2019, pela Servidora Maria Raquel Duarte Mota, exercenteno cargo de Secretária de Saúde, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar de uma reunião extraordinária – Ciclos de Debates – Discutindo o DigiSUS, com o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde de Ceará (COSEMS/CE).
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Maria Raquel Duarte Mota, uma diária completa no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D66BC52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 697 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 14 de agosto de 2019, pelo Servidor Raimundo Nonato Souza Silva, exercenteno cargo de Prefeito Municipal, no Gabinete do Prefeito, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de ir na sede da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde do Estado do Ceará, tratar de assuntos de interesse da Administração da Cidade de Irauçuba.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Raimundo Nonato Souza Silva, uma diária completa no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C200D1D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 698 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 14 de Agostode 2019, pelo Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, exercenteno cargo de Assessor de Apoio e Articulação II, no Gabinete do Prefeito, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de acompanhar o Prefeito que estará na sede da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse da Administração do município.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, uma diária completa no valor de R$ 90,00 (Noventa reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7EB06D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 699 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 14 de Agosto de 2019, pela Servidora Tainara Andrade Mota, exercente no cargo de Secretária Executiva, no Gabinete do Prefeito, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de acompanhar o Prefeito que estará na sede da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse da Administração do município.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Tainara Andrade Mota, uma diária completa no valor de R$ 90,00 (Noventa reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:24811492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 702 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1°- Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL** para Elaboração e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n° 011/2019, para contratação excepcional e temporária de funções do Serviço Público Municipal.
Art. 2°- A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA (PRESIDENTE)
Secretária da Administração

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR (MEMBRO)
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

IRLA ARAÚJO DO NASCIMENTO (MEMBRO)
Chefe do Setor de Sistema de Informações do Servidor
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:971AD59E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 703 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1°- Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL** para realizar Avaliação Prática do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, 3º etapa do Processo Seletivo 011/2019, com intuito de garantir a integridade dos equipamentos e atestar aptidão prática dos candidatos aprovados na prova teórica.
Art. 2°- A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA(PRESIDENTE)
Secretário de Infraestrutura

KELTON LUIS BRAGA SANTOS(MEMBRO)
Diretor do Departamento de Transporte

GEOVANE LOPES DOS SANTOS(MEMBRO)
Gerente de Abastecimento e Suprimentos
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:23594006

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 011/2019-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Abílio, no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Abertura das Propostas:** 06/09/2019, às 08:00h. **Local da abertura e do edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C908DFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 012/2019-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e CBUQ em diversas ruas do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Abertura das Propostas:** 09/09/2019, às 08:00h. **Local da abertura e do edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:7E3BF18C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019070401-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2019070401-SAUD Objeto: Construção de Central de Abastecimento Farmacêutico de Jaguaretama-CE. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das propostas de preços será dia **27/08/2019 ás 09:00horas**, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br -

Jaguaretama-CE, 21 de Agosto de 2019.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4F6D01BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIANº 2108001/19-GP DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função que indica e adota outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor abaixo identificado para compor a representação da cidade de Jardim para participar do grupo de avaliação dos produtos de estruturação vinculados ao FEP- CARIRI Caixa/ COMARES-UC:

Servidor**: FRANCISCO ANTONIO COUTINHO** – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Matricula: **15341**
Portaria: **3110002/18-GP**
Art. 2º - Esta portaria não gera ônus ao erário.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de Agosto de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:71F5E752

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – COMUNICADO -

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – COMUNICADO - Comunicamos que a empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, manifestou interesse promovendo a entrega dos ESTUDOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2018 – SMIEOU, com base na legislação pertinente, bem como pela primazia do interesse publico na celeridade e economicidade, sopesada a carência municipal no serviço publico de abastecimento de Agua e Esgoto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, comunica o prosseguimento ao procedimento instalado, onde não há qualquer vedação à continuidade destes atos.

Jucás em 21 de Agosto de 2019.

ADEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:62084D2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, NA FONTE GERADORA, E A SUA DESTINAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, E DÁ OUTR

Decreto nº 39, de14 de agosto de 2019

Determina a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
Decreta:
Art.1º.A separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições deste Decreto.
Art.2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I-coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis; e
II-resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direita e indireta.
Art.3º. Estarão habilitadas a coletar os resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direita e indireta as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:
I-estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;
II-possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e
III-apresentem o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados.
Parágrafo único.A comprovação do inciso I será feita mediante a apresentação do estatuto ou contrato social e dos incisos II e III por meio de declaração das respectivas associações e cooperativas.
Art.4º. As associações e cooperativas habilitadas poderão firmar acordo, perante a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, a que se refere ao art. 5o, para a partilha dos resíduos recicláveis descartados.
§1ºCaso não haja consenso, a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária realizará sorteio, em sessão pública, entre as respectivas associações e cooperativas devidamente habilitadas, que firmarão termo de compromisso com o órgão ou entidade, com o qual foi realizado o sorteio, para efetuar a coleta dos resíduos recicláveis descartados regularmente.
§2ºNa hipótese do § 1o, deverão ser sorteadas até quatro associações ou cooperativas, sendo que cada uma realizará a coleta, nos termos definidos neste Decreto, por um período consecutivo de seis meses, quando outra associação ou cooperativa assumirá a responsabilidade, seguida a ordem do sorteio.
§3ºConcluído o prazo de seis meses do termo de compromisso da última associação ou cooperativa sorteada, um novo processo de habilitação será aberto.
Art.5º. Será constituída uma Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública municipal direita e indireta, no prazo de noventa dias, a contar da publicação deste Decreto.
§1ºA Comissão para a Coleta Seletiva Solidária será composta por, no mínimo, três servidores designados pelos respectivos titulares de órgãos e entidades públicas.
§2ºA Comissão para a Coleta Seletiva Solidária deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe este Decreto.
Art.6º. Os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão implantar, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação deste Decreto, a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, destinando-os para a coleta seletiva solidária, devendo adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.
Parágrafo único. Deverão ser implementadas ações de publicidade de utilidade pública, que assegurem a lisura e igualdade de participação das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis no processo de habilitação.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:9B552B6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019 PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL -EDITAL Nº 05/2019

Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019 PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL -EDITAL Nº 05/2019

O MUNICÍPIO DE MAURITI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado, Portaria nº 320/2019,torna público que encontram-se abertas, nos dias 25(vinte e cinco) de junho a 26(vinte e seis) de junho de 2019, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Médico Clínico Geral e Terapeuta Ocupacional,a ser exercido mediante atuação na Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE, de acordo com a Lei MunicipalNO1.191/2013.
Considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº1.191/2013;
Considerando, a Lei Municipal nº 1.191/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
Considerando o Decreto nº18/2019, alterado pelo Decreto nº27/2019, e Decreto 28/2019, que autoriza a abertura de Processo Seletivo;
Considerando o afastamento legal dos servidores efetivos na forma da Lei Municipal nº 518/2003, que ocupam cargos públicos essenciais aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a essencialidade do serviço de saúde à população local e os prejuízos ao serviço em caso de interrupção das atividades nos serviços de saúde do município;
Considerando os termos do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Mauriti/CE e o Ministério Público do Estado do Ceará no que concerne às contratações temporárias.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público será organizado e executado sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio de Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado constituída pela Portaria nº320/GP/2019.
1.2 O edital do Processo Seletivo Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os julgamentos realizados, resultado final, convocações e todos os demais atos, serão publicados na forma preceituada pela LeiOrgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará mantido pela APRECE (Associação dos Municípios do Estado do Ceará).
1.3 Os documentos, requerimentos, recursos relacionados ao presente Processo Seletivo Simplificado, salvo expressa determinação do edital, devem ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal fim, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Rua José Quintino, s/n, Bairro Centro, CEP 63210-000, Cidade de Mauriti/CE -, com horário de atendimento nos dias úteis, das **8h até as 12h**.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

a) 21/08/2019 a 26/08/2019: Período das Inscrições/ Entrega de Documentos.
b) 28/08/2019: Divulgação da Relação: De Inscrições Deferidas e Homologadas; de Inscrições Indeferidas; Lista de Candidatos Habilitados e Não Habilitados. Resultado Preliminar.
c) 30/08/2019: Prazo para protocolo de Recurso.
d) 02/09/2019: Decisão dos Recursos/Publicação das decisões; Resultado Final.
Nota: As datas poderão ser modificadas, devendo o candidato acompanhar as publicações do presente Processo Seletivo Simplificado no local especificado no item 1.2 do presente Edital.

3. DAS VAGAS, FUNÇÕES, CONDIÇÕES, ESCOLARIDADE E CARGA HORÁRIA

3.1 As funções temporárias, objeto do presente Processo Seletivo Público, e as exigências de escolaridade são descritas abaixo:
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF– 02 (duas) vagas, mais Cadastro de Reserva; carga horária: 40 (quarenta) horas semanais; remuneração: R$ 8.120,59 (oito mil, cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos); Requisitos e Escolaridade: Diploma de conclusão em curso superior em medicina, com habilitação na respectiva área.
MÉDICO CLÍNICO GERAL– PROGRAMA MELHOR EM CASA -01 (uma) vaga; carga horária: 40 (quarenta) horas semanais; remuneração: R$ 8.120,59 (oito mil, cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos); Requisitos e Escolaridade: Diploma de conclusão em curso superior em medicina, com habilitação na respectiva área.
TERAPEUTA OCUPACIONAL – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – 01 (uma) vaga; carga horária: 20 (vinte) horas semanais; remuneração: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); Requisitos e Escolaridade: Diploma de conclusão em curso superior em Terapia Ocupacional, com habilitação na respectiva área.
3.2 A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição deverá ser feita, no ato da inscrição.
3.3 A remuneração e a jornada de trabalho dos candidatos da área/disciplina indicada no item 3.1 ao que fora exposto acima, para carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme preceitua os artigos 2º, §2º e 8º da Lei Municipal 1.191/2013.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A participação no Processo Seletivo Simplificado iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
4.3 São requisitos básicos para a inscrição:
a. Ter nacionalidade brasileira;
b. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
c. Gozar de boa saúde, condição que será comprovada, quando do processo de admissão através de atestado médico;
d. Não ter sido dispensado em processo seletivo anterior, nos últimos 03(três) anos, por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar;
e. Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
f. Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital para admissão temporária;
g. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
4.4 A inscrição somente será efetuada de forma presencial, pessoalmente ou por procurador constituído com poderes específicos,no endereço indicado no item 1.3 do presente Edital entre os **dias 21(vinte e um) a 26 (vinte e seis) de agosto de 2019.**
4.5 É de inteira responsabilidade do candidato os dados informados, bem como o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (anexo I), que deverá ser entregue pelo candidato acompanhado de cópias dos documentos previsto no anexo I deste Edital, no ato da inscrição.
4.6 É de responsabilidade do candidato a atualização do endereço e/ou telefone(s) constante(s) da inscrição.
4.7Não será cobrada taxa para inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
4.8 Será cancelada a inscrição, e anulados os atos decorrentes, do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizerem a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo

que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
4.9 A inscrição não poderá ser feita por qualquer outro meio. Também não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
4.10 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição neste Processo Seletivo Público, desde que suas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
5.2 As pessoas com deficiência integrarão lista de chamada especial e será convocado para nomeação 1 (um) candidato classificado na referida lista, a cada 20 (vinte) candidatos chamados pela classificação geral.
5.2 O candidato com deficiência aprovado no presente Processo Seletivo Público submeter-se-á, quando convocado para contratação, à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre: a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
5.3 Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99.
5.4 Por ocasião da inscrição todos os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal finalidade, Laudo Médico, com a descrição da deficiência e o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças).
5.4.1 O laudo de que trata o item 5.4 deve ser impresso ou manuscrito com letra legível de fácil entendimento, sob pena de não serem aceitos.
5.5 Os candidatos com deficiência aprovados no presente Processo Seletivo Público submeter-se-ão, quando convocados para contratação, à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre: a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
5.6. O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a avaliação, critérios de aprovação, horário e data exigida para os demais candidatos.
5.7 Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais classificados com estrita observância da ordem de classificação.
5.8 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado na data provável de **28 (vinte e nove) de agosto de 2019**na forma elencada no item 1.2.
6.2 No mesmo local será publicada a relação das inscrições indeferidas.
6.3. Na mesma oportunidade será **divulgado o resultado preliminar**.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 O Processo Seletivo Público constará de uma **ANÁLISE CURRICULAR.**
7.2. A Avaliação de Títulos que constem no curriculum, restringindo-se a sua avaliação àqueles pertinentes à área de atuação, com a seguinte pontuação:
7.2.1. 1,0 pontos para Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado na área a que concorre, estando limitada à pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos para este tipo de curso de pós-graduação;
7.2.2. 0,7 ponto para Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado na área que concorre, estando limitada à pontuação máxima de 1,4 ponto para este tipo de curso de pós-graduação;
7.2.3. 0,3 ponto para Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização na área a que concorre, estando limitada à pontuação máxima de 0,6 ponto para este tipo de curso de pós-graduação.
7.3. A Avaliação de Títulos que constem no curriculum tem caráter apenas classificatório, sendo que denominações e pontuações constam do Anexo IIdeste Edital.
7.4. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, juntamente com o Curriculum Padronizado (Anexo III deste Edital), no ato da inscrição.
7.5. O *curricullum* padronizado e os títulos serão entregues por ocasião da inscrição, devendo estes serem contabilizados pelo servidor que os recebe na presença do próprio candidato.
7.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-simile (fax) ou correio eletrônico ou qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.
7.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos e o currículo entregues por terceiros, mediante apresentação de procuração com poderes específicos do interessado, acompanhada de fotocópia do documento de identidade do procurador e do candidato.
7.8. Serão da inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulospor ocasião das inscrições, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
7.9. Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor público juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada.
7.10. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.
7.11. Não será considerado qualquer documento que seja anexado a recursos administrativos relativos a questionamento de pontuação na Avaliação de Títulos.
7.12. Os Diplomas de Curso de Mestrado ou de Curso de Doutorado somente serão considerados válidos se expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas; a cópia do diploma deve ser apresentada em “frente e verso”, para que seja possível visualizar o registro do diploma no órgão competente com delegação do MEC para este fim.
7.13. Os Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) e seus respectivos Certificados de conclusão somente serão considerados válidos, para efeito da Avaliação de Títulos, se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo antigo Conselho Federal de Educação (CFE) e pelo atual Conselho Nacional de Educação (CNE).
7.14. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação poderá ser feita por Certidão/Declaração, expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida, em que conste o resultado, sem pendências, do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso, ou da dissertação ou da tese no caso de curso de Especialização ou de Mestrado ou de Doutorado, respectivamente.
7.15. Os títulos entregues serão arquivados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e não serão devolvidos aos candidatos nem disponibilizados para fotocópia.

8 DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final do processo seletivo corresponderá à nota do candidato na **ANÁLISE CURRICULAR.**
8.2 A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida, expressa com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento, em duas listas:
a) Grupo 1: Lista de classificação dos **candidatos habilitados**;
b) Grupo 2: Lista de classificação dos **candidatos não habilitados**;
8.3 São candidatos **habilitados** os que preenchem todos os requisitos de escolaridade, formação e habilitação constantes no item 3.1 do Edital.
8.4 A classificação será feita de acordo com as informações prestadas no Requerimento de Inscrição, que deverão ser comprovadas no ato de inscrição. A não comprovação da habilitação declarada implicará na desclassificação do candidato.
8.5.Para todos os cargos, na hipótese de igualdade de nota final, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para inscrição, estabelecida

neste Edital, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:
a) tiver maior idade;
b) tiver exercido efetivamente a função de jurado (art. 440, Código Processo Penal Brasileiro);
8.6 Os portadores de deficiência integrarão listas de classificação em separado, observando-se os mesmos critérios aplicados na classificação dos candidatos de livre concorrência.

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso: do indeferimento da inscrição e do resultado provisório, os quais deverão ser interpostos, exclusivamente, pelo candidato ou seu procurador com poderes específicos, desde que devidamente fundamentados.
9.2 Os recursos devem ser entregues à Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificadona **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até às 12 horas do primeiro dia útil após a publicação do ato contra o qual deseja o candidato recorrer.
9.3 Para interposição do recurso, o candidato deverá elaborar requerimento, onde indicará sua irresignação com os respectivos motivos.
9.3.1 Os recursos só serão examinados se forem regularmente entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no prazo determinado e se devidamente fundamentados, com argumentação lógica, consistente e coerente.
9.3.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, e-mail, ou qualquer outro meio, sendo que os intempestivos serão desconsiderados, os inconsistentes, incoerentes ou em desacordo com o disposto nas normas do edital, serão indeferidos.Do mesmo modo, será indeferido os que cujo teor desrespeitar a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado.
9.3.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer na forma elencada no item 1.2.
9.3.4 Em função de correção de erro material devidamente comprovado, a pontuação do candidato e ou sua classificação poderão ser alteradas para maior ou menor.
9.3.5 A Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificadoconstitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão recursos ou revisões adicionais.

10. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado na forma elencada no item 1.2 na data provável de**02/09/2019.**

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação será realizada considerando a necessidade, bem com a possiblidade/viabilidade financeira do município.
11.2 A aprovação no presente processo seletivo simplificado **não** resultará em contratação imediata, considerará o subitem anterior.
11.3 Os contratos firmados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado serão regidos exclusivamente pelo regime jurídico-administrativo especial de contratação por tempo determinado, nos termos e condições definidos pelas Leis Municipais nº 1.191/2013.
11.2 Os candidatos classificados serão contratados, obedecendo a ordem de classificação na medida das necessidades e possibilidade financeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
11.3 A classificação neste Processo Seletivo Público **não assegura** ao candidato o direito de contratação automática. A convocação dos candidatos classificados dar-se-á conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, respeitando-se sempre a ordem de classificação, mediante a existência da vaga ocupada pelos servidorespúblicos efetivos afastados legalmente, ou de programa de governo federal e/ou que inexiste candidato aprovado no concurso público realizado em 2018.
11.4 A lotação dos aprovados se dará por ato da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** cuja não aceitação implicará em desistência da vaga por parte do candidato aprovado, devendo a comunicação se efetivar na forma elencada no item 1.2.
11.5 O candidato a ser contratado comparecerá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado. Passado o prazo, fica a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.
11.6 As vagas para o Processo Seletivo Simplificadoserão disponibilizadas de acordo com a necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como objetivo suprir carências em face de ausências dos servidores públicos efetivos que se encontram legalmente afastados.
11.7 O candidato que não comprovar a formação mínima exigida para o cargo declarada no ato da admissão, não poderá ser admitido.
11.8 Para admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Setor de Pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, de acordo com o **ANEXO IV** deste edital.

12. DO FORO

O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público de que trata este edital é o da Comarca de Mauriti/CE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
13.2 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:
a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
b) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das inscrições;
c) não observar quaisquer das normas de segurança do presente edital;
13.3É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no local descrito no item 1.2.
13.4O Processo Seletivo Simplificado será válido pelo prazo de 1 ano, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por 1 (ano), uma única vez.
13.5Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pelaComissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº320/2019, alterada pela Portaria nº411/2019.

Mauriti, 20 de agostode 2019.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Nº320/GP/2019

AÍLLA SUELLE RODRIGUES BRANDÃO
Presidente da Comissão

ANA CLARISSA AZEVEDO SOUSA
Secretário

MARTA GARCEZA FIGUEIREDO LEITE
Membro da Comissão

FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO
DATA DE NASC. ____/____/_____.
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
ENDEREÇO:_____
TELEFONE: _____ **EMAIL:** _____
RG: _____ **CPF:** _____
CARGO AO QUAL DESEJA CONCORRER:
( ) MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF
( ) MÉDICO CLÍNICO GERAL – PMC
( )TERAPEUTA OCUPACIONAL
DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:
CÓPIAS LEGÍVES:
( )RG ( )CPF ( )COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ()CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO
( )CURRICULLUM PADRONIZADO

TÍTULOSAPRESENTADOS: ( )GRADUAÇÃO; ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( )MESTRADO;( )DOUTORADO.

Mauriti, _____ de _____de 2019

_____
Candidato

_____
Servidor da Secretária de Saúde

…….
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO NO _____
NOME: _____
CARGO: _____

Mauriti, _____ de _____de 2019.

_____
Servidor da Secretária de Saúde

ANEXO II
TABELA COM AS DENOMINAÇÕES DOS TÍTULOS COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES TÍTULO VALOR COMPROVAÇÃO

TÍTULO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOUTORADO	1,0	2,0
MESTRADO	0,7	1,4
ESPECIALIZAÇÃO	0,3	0,6

ANEXO III
FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PADRONIZADO PARA A AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

_____, candidato ao Processo Seletivo para o cargo de _____ da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, declaro:
I. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
II. Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias autenticadas em cartório, com páginas por mim numeradas sequencialmente, identificados pelo código do título e organizadas na ordem sequencial em que se apresentam na tabela.

Denominação do Título	Valor	Número(s) da(s) página(s) relativa(s) ao(s) título(s)	Pontuação esperada
1. Doutorado, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 2 diplomas)	1,0		
2. Mestrado, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 2 diplomas)	0,7		
3. Curso de Pós Graduação Lato Sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 horas, oferecido de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 2 certificados).	0,3		

III. Estou ciente de que os títulos que serão analisados para possível pontuação são, exclusivamente, os que se encontram listados nos quadros a seguir:

1. DOUTORADO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

2. MESTRADO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

3. ESPECIALIZAÇÃO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

Mauriti, _____de _____de 2019.

_____
Candidato

_____
Servidor da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação da última eleição;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista, em caso de candidato do gênero masculino;
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigido pelo cargo;
-Original e 02 cópias do Conselho correspondente a área exigida;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento, se casado(a) for;
- Original e 02 cópias da certidão de filhos até a idade de 21 anos;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão – Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Cópia da Conta Bancária junto à Agência da Caixa Econômica – Nº da conta – Agência – Operação 037;
- Original e uma cópia do atestado de saúde física e mental;
- Cópia do comprovante de residência recente (luz, água ou telefone);

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8BEA465F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/GP/2019

PORTARIA Nº 410/GP/2019

EXONERA A PEDIDO FONOAUDIÓLOGO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **ERICLES FERREIRA VALÕES, CPF: 107.366.474-06,** do cargo de **FONOAUDIÓLOGO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 08 de agosto de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE AGOSTO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:43789B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/GP/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 411/GP/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"ALTERA PORTARIA 320/GP/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Art. 178, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.191/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 518/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mauriti, e adota outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18/2019, alterado pelo Decreto nº 27/2019, que autoriza a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação em caráter excepcional e temporário de profissionais para suprir vagas de servidores que se encontram afastados legalmente de nível superior, técnico e médio, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº28/2019 que autoriza a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação em caráter excepcional e temporário de profissionais para suprir vagas temporárias, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da Portaria nº 320/GP/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º**. Nomear a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – AÍLLA SUELLE RODRIGUES BRANDÃO – PRESIDENTE;
II – ANA CLARISSA AZEVEDO SOUSA - SECRETÁRIO
III – MARTA GARCEZA FIGUEIREDO LEITE – MEMBRO"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, 20 DE AGOSTO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:50DF76F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/GP/2019, 20 DE AGOSTO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 412/GP/2019, 20 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCESSÃO DE ESTABILIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO".

O Prefeito do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 115, VI c/c Art. 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 29, § 1º c/c art. 31, ambos da Lei Municipal nº 518, de 12 de dezembro de 2003;
CONSIDERANDO o Ofício nº 011/CEAD/2019 encaminhado pelo Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho-CEAD;
CONSIDERANDO que o referido ofício dá conta de servidores públicos em estágio probatório submetidos à Avaliação Especial de Desempenho;
CONSIDERANDO o relatório da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional aos servidores públicos abaixo relacionados, que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente aos requisitos exigidos para aptidão do cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

MARIA APARECIDA SAMPAIO	PROFESSORA	Processo nº 2019-01-08- 001- CEAD
JOSÉ ALISSON DE LUCENA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-01-29- 01 – CEAD
JOÃO ROSENDO DE SOUSA NETO	PROFESSOR	Processo nº 2019-02-07- 0023 - CEAD
FRANCISCO GOMES PEREIRA	VIGIA	Processo nº 2019-02-14- 001 – CEAD
MARIA EDILANIA DIAS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 002 – CEAD
LIDIA LIVIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 003- CEAD
MARIA ERINELDA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 004 – CEAD
FLAVIA ALVES NOBREGA	PROFESSORA	Processo nº 2019-02-14- 005 – CEAD
FRANCISCA MEIRIANE DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 006 – CEAD
MARIA EDNA JACÓ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 007 – CEAD
NAYARA SILQUEIRA CARTAXO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 008 – CEAD
JOSÉ SEBASTIÃO FERREIRA	VIGIA	Processo nº 2019-02-14- 009-CEAD
FRANCISCA PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 010-CEAD
JOSEFA GEANE DE SÁ	PROFESSORA	Processo nº 2019-02-14- 012-CEAD
MARIA ELISANGELA BRAZ DE ALENCAR SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 013-CEAD
BETÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRAS	PROFESSORA	Processo nº 2019-02-14- 014-CEAD
RONALDO FURTADO FERNANDES	VIGIA	Processo nº 2019-02-14- 015-CEAD
LUZANIRA FIGUEIREDO FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 016-CEAD
JOSÉ NATANAEL LEITE MASSARANDUBA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Processo nº 2019-02-14- 017-CEAD
FRANCISCO REIS DA SILVA	PROFESSOR	Processo nº 2019-02-14- 018-CEAD
FRANCICLEIDE DE SOUSA ARAÚJO	PROFESSORA	Processo nº 2019-02-14- 019-CEAD
MARIA IVONEIDE SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 020-CEAD
MARIA DO SOCORRO PIMENTA DE SOUSA BRAGA	PROFESSORA	Processo nº 2019-02-14- 021-CEAD
MARIA FABIANA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 022-CEAD
DAIANA CLAUDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 023-CEAD
JOSEFA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-02-14- 024-CEAD
JANE HIGINO SAMPAIO	PROFESSORA	Processo nº 2019-02-14- 025-CEAD
MARIA LIANA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-03-11- 001-CEAD
CÍCERO DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR	Processo nº 2019-03-11- 002-CEAD
SIMONE ALVES DE LUCENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2019-03-11- 003-CEAD
JOÃO PAULO PATRÍCIO GINO	VIGIA	Processo nº 2019-03-11- 004-CEAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 20 DE AGOSTO DE 2019

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2C29DF82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2019ESPJ-CP - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

OBJETO: Celebração de parceria com organização da Sociedade Civil, envolvendo transferência de recursos financeiros mediante termo de colaboração para a consecução de finalidades de interesse público, através do repasse de recursos financeiros de origem municipal, com foco no desenvolvimento do esporte (Realização de Campeonato de Futebol – Série A), de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura, conforme legislação correlata (Decreto Municipal nº 171/2018) e demais normas que regem a matéria, com fim de contratação dos grupos conforme citados.
GRUPO(S) VENCEDOR(ES), E SEU(S) RESPECTIVO(S) VALOR(ES):1. LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.769.714/0001-21, conforme planilha abaixo, em disposição à Proposta Técnica apresentada, mediante Anexo I do Termo de Referência do Edital.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
Serviços de Arbitragem	31	448,00	13.888,00
Premiação - **Campeão**	01	7.000,00	7.000,00
Premiação – **Vice-campeão**	01	3.500,00	3.500,00
Premiação – **Artilheiro**	01	500,00	500,00
Premiação – **Goleiro**	01	500,00	500,00
Premiação – **Melhor Atleta**	01	500,00	500,00
Premiação – **Musa do Campeonato**	01	1.000,00	1.000,00
Uniforme para equipes	16	800,00	12.800,00
Troféus e Medalhas	01	2.500,00	2.500,00
Custeios Diversos (gandulas, limpeza, maqueiro).	31	160,00	4.960,00
Tinta para marcação de campo	19	67,00	1.273,00
Bolas de Futebol de Campo	04	160,00	640,00
Marcação do Campo	13	100,00	1.300,00
Serviço de Porteiro	31	30,00	930,00
TOTAL			**51.291,00**

R$ 51.291,00 (**CINQUNTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS**).

É o resultado. MOMBAÇA - CE, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B6DBD017

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2019- SESA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:41BBFDE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2019

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DESTINADOS À REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de se criar a Comissão para acompanhar os trabalhos de Revisão do Plano Municipal de Saneamento básico, cujas especificações estão definidas no Decreto 25/2019 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

INDICAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
Titular – CINTYA RAQUEL CHAGAS DO VALE
Suplente – PAULO RENAN DE OLIVEIRA SOUZA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Titular – LUIZ SÉRGIO GIRÃO DE LIMA
Suplente – GILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESA
Titular – MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Suplente – FRANCISCO IGOR RABELO DE BRITO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA IMAMN
Titular – LUCIA GLEIDEVANIA RABELO
Suplente – JOSÉ MARIA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI
Titular – GILDEONE GERSON SOUZA GALDINO
Suplente – JOSÉ ARISTON NOBRE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular – MARCOS VENICIOS ALCÂNTARA DE LIMA
Suplente – ROGERIO ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI
Titular – PEDRO ARTUR LIMA CAVALCANTE
Suplente – PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
Titular – ADINE FERREIRA BEZERRA
Suplente – ANA KARINA CAVALCANTE DE LIMA ROCHA

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CE, 16 AGOSTO DE 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:F4916940

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.09.02-PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.09.02-PP. O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Olinda-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de setembro de 2019, às 09:00 h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Fortaleza - CE ou num raio de no máximo 80 km, conforme detalhes constantes no Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h.

Nova Olinda/CE, 21 de Agosto de 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:C3B35699

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019/PMNR DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO HARLEY RODRIGUES ROSA – ASSESSOR ESPECIAL** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (Duas) diárias,** referente aos dias **22 e 23 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de capacitação, fornecida pela Coordenadoria de Identificação Humana e Pericias Biométricas - CIHPB.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 21 de Agosto de 2019.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:95F3DBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 049/2019/PMNR DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **19 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião na Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará – SPS, para tratar de assuntos relacionados a Academia ao Ar Livre deste município.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

***ESTA PORTARIA SUBSTITIU UMA ANTERIOR DE MESMO NUMERO,PUBLICADA NO DIA 19/08/2019.**

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BDA562DC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 051/2019/PMNR DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **22 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Encontro Interativo para o lançamento das turmas da Linha de Ação Jovem Bolsista 2019.**Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 21 de Agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7394458B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 213/2019

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA**, CPF nº 049.670.363-33, para o cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:ADB2BB94

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 214/2019

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 090139-3, para ocupar o cargo, em comissão, de SECRETARIA ESCOLAR, Símbolo DAS-7, no âmbito na Secretaria Municipal de Educação, com lotação na Creche Osana Maria de Lima - CEMEI.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:75B942A6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 215/2019

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – **NOMEAR FRANCISCA ALVES DE SOUSA**, CPF nº 246.153.358-06, para ocupar o cargo, em comissão, de SECRETÁRIA ESCOLAR, Símbolo DAS-7, no âmbito na Secretaria Municipal de Educação, com lotação na E.E.F. Mateus Sobrinho - Jurema.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4D2162B7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 216/2019

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – **NOMEAR JULIETE DE LIMA CASTRO**, CPF nº 071.866.483-39, para ocupar o cargo, em comissão, de SECRETÁRIA ESCOLAR, Símbolo DAS-7, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D77BB695

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 217/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.278,87 a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PASCOAL**, matrícula nº 090390-6, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **B6,** a partir do dia 01/08/2019 até o dia 31/12/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:36D02B4F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 218/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 a servidora **ANTÔNIA SÁTIRO SILVA**, matrícula nº 0901202, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C3,** a partir do dia 01/08/2019 até o dia 31/12/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:17A6DF1B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 219/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.278,87 a servidora **ALDENEIDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 090117-2, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **A3,** a partir do dia 01/08/2019 até o dia 31/12/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:554B660D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 220/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 a servidora **FRANCISCA OTACÍLIA DE LIMA SOARES**, matrícula nº 090539-9, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C2,** a partir do dia 01/08/2019 até o dia 31/12/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7538DF7A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 221/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.278,87 a servidora **MARIA JANILDA DOS SANTOS**, matrícula nº 090171-7, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **B1,** a partir do dia 01/08/2019 até o dia 31/12/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:091D4609

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 222/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.278,87 a servidora **MARIA VICICLEIDE REBOUÇAS DA SILVA**, matrícula nº 090176-8, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **B6,** a partir do dia 01/08/2019 até o dia 31/12/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:62F54336

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 223/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 a servidora **TERESA FERREIRA LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 090205-5, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C8,** a partir do dia 01/08/2019 até o dia 31/12/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8A55D019

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 224/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.278,87 a servidora **MARIA RUBENAIDE SOBRINHO**, matrícula nº 901121, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **B1,** a partir do dia 01/08/2019 até o dia 31/12/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A72CF14D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 225/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 ao servidor **PAULO ROBERTO DE SANTIAGO**, matrícula nº 090538-0, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C4,** a partir do dia 01/08/2019 até o dia 31/12/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B6804CE2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 226/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 ao servidor **FRANCISCO REURE GIRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 090143-1, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C2,** a partir do dia 01/08/2019 até o dia 31/08/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6B90E895

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 227/2019

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar **MARIA DALILA BARBOSA**, CPF nº 010.669.773-05, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria de Cultura Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:460C3FB1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 228/2019

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – Nomear**FRANCISCO ORLANDO DA SILVA**, CPF nº 605.050.863-10, para ocupar o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-2, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9D44BE71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2019, DE 13 DE JUNHO 2019.

O senhor Bismarck Barros Bezerra, prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o feriado no dia 20 de junho, 5ª feira, é consagrado às comemorações de "Corpus Christi".

CONSIDERANDO que no dia 21 de junho, 6ª feira, em consequência do feriado de 5ª feira, é muito baixa a procura pelos serviços públicos, ocasião em que quando grande parte da população viaja;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos essenciais à população,

RESOLVE

Art.1º - Decretar "Ponto Facultativo Municipal" o dia 21 de junho de 2019, sexta-feira.
Art. 2º - Serão mantidos os serviços públicos essenciais (assistência médica e hospitalar, coleta de lixo, etc.).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 17 de junho de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:75893693

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

Decreta feriado municipal na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 12 de julho de 2019, 6ª feira, alusivo às comemorações dos 62 anos de emancipação política do município de Piquet Carneiro.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 05 de julho de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:FB8A8108

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Convoca a 3ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN

O senhor Bismarck Barros Bezerra, prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA Ceará, que convoca e intitula a 3ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional "Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional: Desafios e Possibilidades",

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a 3ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, a ser realizada no dia 07 de Agosto de 2019, nesta Cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 26 de julho de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:422F7E0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Municípi,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2019, tendo como tema central o "Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise", abordando os seguintes eixos à luz do Controle Social:
I - Financiamento público da Política de Assistência Social;
II - A proteção social do SUAS e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III - O SUAS e a Previdência Social.
Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 31 de julho de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

TANMYRES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:00C1E240

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.22.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.22.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 04 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto: Ministrar oficinas, cursos e encontros, para o enfrentamento ao vetor transmissor da Dengue, Zica e Chikungunya (aedes aegypti), implementar ações de Educação em Saúde Ambiental para prevenção e controle das referidas doenças e agravos, conforme convênio nº 2590/2017(858158), celebrado entre a FUNASA e o Município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:546F59DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADAS DE PREÇOS 030/2019. A CPL de Quiterianópolis, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, teve o seguinte resultado, conforme a seguir. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: R$ 1.919.448,95; SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; R$ 1.709.532,77; LAPORTE ENGENHARIA EIRELI - ME: R$ 1.823.650,18; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME: R$ 2.011.989,02; FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI: R$ 2.140.752,79; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP: R$ 2.178.490,59; GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME: R$ 2.265.992,76; ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME: R$ 1.979.057,47; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME: R$ 2.173.909,85; LEONARDO SILVA VIANA EIRELI - ME: R$ 2.237.599,50; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER - ME: R$ 1.731.916,41; I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME: 1.906.665,12 e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA - ME: R$ 1.849.405,17. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃOES EIRELI - EPP: R$ 1.661.693,19; R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME: R$ 1.916.746,15 e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP: R$ 2.272.231,70. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9D5FD32B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019.46-FMS. O Município de Quiterianópolis, através da Secretaria de Saúde torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-FMS**, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EXAMES, LAUDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇAO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADO:** 46) ARISTEU COUTINHO SAMPAIO JUNIOR E NETO, CPF: 041.769.893-35. **LOTE 07 - ODONTÓLOGO. VALOR MENSAL:** R$ 3.649,29. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/08/2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 21 de agosto de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:14F438C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 481 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUIXADAENSE A PROFª. TATIANA LUNA DELGADO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido como professora, fica concedido o Título de Cidadã Quixadaense à Profª. Tatiana Luna Delgado de Araújo, natural de João Pessoa, Paraíba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 14 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA.
Presidente.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3900FCA8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 482 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO SR. FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE BELCHIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos trabalhos realizados como jornalista, radialista e missionário da comunidade católica Shalon de Quixadá, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense ao Sr. Francisco de Assis Fontenele Belchior, natural de São Luis, Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 21 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA.
Presidente.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:828E84FB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 483 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUIXADAENSE À SRA. LEIDIANE PEREIRA TEODOSEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pela vivencia e trabalho desenvolvido em Quixadá, prestando relevantes serviços para nossa cidade, fica concedido o Título de Cidadã Quixadaense à Sra. Leidiane Pereira Teodoseo, natural de Jaguaretama, Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 21 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA.
Presidente.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2817D33C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 120801 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador **LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE LIMA**, (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de agosto do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Salmito, tratar de solicitação no sentido de intermediar junto ao Governo Estado beneficios demandas legítimas para o Município de Quixadá, especialmente a requalificação de um Campo de Várzea e a disponibilização do Caminhão do Cidadão para atender as comunidades do Distrito de Dom Maurício, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 12 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:23556E75

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 120802 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 120802/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador **JOSÉ EVARISTO PINTO DE OLIVEIRA**, (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de agosto do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Salmito, tratar de solicitação no sentido de intermediar junto ao Governo Estado a resolução demandas legítimas para o Município de Quixadá, especialmente a requalificação de um Campo de Várzea e a disponibilização do Caminhão do Cidadão para atender as comunidades do Distrito de Tapuiará, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 12 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B5792478

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 120803 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador **FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA**, (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de agosto do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Salmito, tratar de solicitação no sentido de intermediar junto ao Governo Estado a resolução demandas legítmas para o Município de Quixadá, especialmente a requalificação de um Campo de Várzea e a disponibilização do Caminhão do Cidadão para atender as comunidades do Distrito de Juá, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 12 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2D7E2DF3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA N° 120804 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 120804/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA** (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de agosto do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Salmito, tratar de solicitação no sentido de intermediar junto ao Governo Estado a resolução demandas legítimas para o Município de Quixadá, especialmente a requalificação de um Campo

de Várzea e a disponibilização do Caminhão do Cidadão para atender as comunidades do Distrito de Juatama, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 12 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:826788D9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 160801 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 160801/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA** (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 19 de agosto do corrente ano, junto a Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Ceará, para tratar de solicitação no sentido de que seja instalado dessalinizador junto ao poço profundo artesiano localizado na Rua da Igreja, sede do distrito de Juatama, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 16 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1803728A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA N° 160802 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA No 160802/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador **FFRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA,** (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 19 de agosto do corrente ano, junto a Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Ceará, para tratar de solicitação no sentido de que seja instalado sistema de energia solar junto aos poços profundos artesianos perfurados nas localidades do Município de Quixadá, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 16 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:9F0C55BA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 160803 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 160803/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador **LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE LIMA,** (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 19 de agosto do corrente ano, junto a Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Ceará, para tratar de solicitação no sentido de que seja instalado sistema de energia solar junto aos poços profundos artesianos perfurados nas localidades do Município de Quixadá, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 16 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B113AE89

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 160804 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 160804/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador **JOSÉ EVARISTO PINTO DE OLIVEIRA,** (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 19 de agosto do corrente ano, junto a Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Ceará, para tratar de solicitação no sentido de que seja instalado sistema de energia solar junto aos poços profundos artesianos perfurados nas localidades do Município de Quixadá, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 16 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B24542FF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019/008SEDUMA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, que tem como objeto **Seleção da melhor Proposta de Preço, visando futura Contratação para Prestação de Serviços da Engenharia Consultiva, Elaboração de Projetos, Assessoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Obras, de acordo com a demanda do município, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital**, com data de abertura marcada para o dia **09 de setembro de 2019 às 09h30min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br.

MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 21 de agosto de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:43FF6A3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº**PE2019/034SME** – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO DE REDE FEDERAL DE ENSINO – CAMPUS QUIXADÁ-CE.**O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h00min do dia 06/09/2019. Abertura das Propostas: 06/09/2019 às 08h15min. Início da Disputa de Lances às 11:00 horas do dia 06/09/2019 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licitacao@quixada.ce.gov.br.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial de Quixadá.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 21 de agosto de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9C2DFB84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP2019/001SME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – A Secretaria Municipal de Educação, vem tornar público o resultado final do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP2019/001SME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que tem como Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE**,** conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e.RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 04 de 02/04/2015, pelo qual restou **INABILITADAS** TODAS as Cooperativas participantes da presente **CHAMADA PÚBLICA**, em face das razões postas na ata da sessão de exame da habilitação dos participantes, que repousa nos autos às fls. Ficando o Processo **FRACASSADO**.

LIGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação

Em 21 De Agosto De 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:44CB1559

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE QUIXADÁ – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP2019/002STCS; **Fundamento legal:** Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos com o objetivo de realizar os serviços de transbordo e translado do lixo coletado no Município de Quixadá-CE para o aterro sanitário no Município de Quixeramobim-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos; **Favorecido:ADRIANO SOBRINHO CAVALCANTE ME – PITU TRANSPORTE**, CNPJ Nº 26.105.344/0001-59, estabelecida no Sítio Barreiros, s/n, Oiticica, Ibaretama, Ceará; **Valor:** R$ 388.800,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais); **Fonte de Recursos e Dotação:**2601 15 452 0404 2.150 (Manutenção de Limpeza Pública, desobstrução de bueiros e vias e coletas do siste. Lix), **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); **Prazo de execução:** 90 (noventa e oitenta) dias, ou até a conclusão do novo processo licitatório, valendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Ratificação de Dispensa de Licitação procedida pelo Senhor Secretário

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos.

Quixadá-CE, em 21 de agosto de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:24D12750

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2019-GAPRE

PORTARIA Nº 207/2019-GAPRE.

"Efetua redistribuição de Servidor, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que na gestão da prestação do serviço no Município há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o remanejamento dos mesmos ante as vagas existentes;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE (Lei Complementar Municipal nº 031/2006), preceitua no seu artigo Art. 37 que a *redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação da Coordenadoria dos Recursos Humanos, da SEFAPO, observados os seguintes preceitos: I – interesse da Administração; II – equivalência de vencimentos; III – manutenção da essência das atribuições do cargo; IV – vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; V – mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; VI – compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade*. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA – Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas- - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.)

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz Cézar Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, a decisão do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647).

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:**

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO, ainda, que a adequação das atividades da Administração Pública Municipal, dispensando a necessidade de contratação temporária de profissionais, reivindica o remanejamento de servidor público estável, com os respectivos cargos, para órgãos e entidades diversas da lotação original,

CONSIDERANDO que fora realizada análise prévia de necessidade e viabilidade de remanejamento de cargos e pessoal para atender ao interesse público, não importando em mudança de domicílio do servidor,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 108/2019-SAÚDE, da lavra do Secretário Municipal de Saúde, que requisita a lotação de Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade Básica de Saúde do Sítio Jiqui, devido à ausência de servidor público lotado na referida Pasta disponível no momento,

CONSIDERANDO o termo de anuência prestado pela servidora, que concorda Elieuda Vieira da Silva, matrícula nº 0246, com a redistribuição do seu cargo e a sua lotação na Unidade Básica de Saúde do Sítio Jiqui,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a redistribuição do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **Elieuda Vieira da Silva**, Matrícula nº 0246, inicialmente integrante da Secretaria Municipal de Educação, que será deslocada para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com lotação na Unidade Básica de Saúde do Sítio Jiqui, localizada no Sítio Jiqui, S/N, zona rural do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º - O servidor público identificado no artigo primeiro desta portaria deve ser notificado para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção de medidas administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 21 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2920B1FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 208, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A **Prefeita Municipal de Quixelô/CE, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, no uso da competência que lhe conferem os artigos 133, inciso VI, 137 e 140 da Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão da Sindicância nº 001/2019, instaurada pela Portaria nº 203/2019-GAPRE, que recomenda a instauração de Processo Administrativo para apurar o possível cometimento de infração disciplinar pelo servidor público efetivo Francisco Silva do Carmo, Matrícula nº 2411, ocupante do cargo de Médico PSF, consistente em "*possível preenchimento de Ficha de Produção Médica com informações inverídicas, decorrentes da ausência de atendimento dos pacientes por ele incluídos no referido documento médico*", que configura, em tese, o ilícito tipificado no artigo 108, inciso IX, c/c artigo 124, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE),

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar possível irregularidade praticada pelo servidor Francisco Silva do Carmo, Matrícula nº 2411, lotado na Unidade Básica de Saúde da Vila Antonico, consistente na violação ao dever previsto no art. 108, inciso IX, da Lei Complementar nº 031, de 15 de dezembro de 2006, estando sujeito à penalidade prevista no art. 124, inciso IV, da supracitada lei.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo será composta pelos servidores, Joyciana Ferreira de Araújo, Matrícula nº 1961, ocupante do cargo de Odontólogo, que a presidirá; Samuel Ilo Fernandes Amorim, Matrícula nº 1902, ocupante do cargo de Odontólogo, vogal; e José Raimundo dos Santos, Matrícula nº 0114, ocupante do cargo de Professor, todos servidores públicos efetivos de nível superior integrantes dos quadros funcionais do Município de Quixelô/CE.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 21 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CD519B26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 1807.01/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR A SEREM DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP

VALOR ADITIVADO: R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Mardilson Bezerra de Moraes

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araújo Oliveira

Quixeré-Ce, 21 de agosto de 2019.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:082D5992

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 781/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO)**, Pessoa Jurídica de Natureza Privada, constituída sob o CNPJ de nº 14.765.179/0001-82, com sede provisória à Rua Manoel Gonçalves, nº 884, Centro. CEP: 62920-000 e que tem por objeto o no Município de Quixeré - CE.

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município a celebrar convênio com a **APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO)** por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O valor do convênio é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo o repasse como data a assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 4º - A finalidade do repasse tem como fim custear as seguintes despesas:

Parágrafo Único – O 12º (Décimo Segundo) Festival de Violeiros em Quixeré-CE que ocorrerá no dia 24 do mês de agosto de 2019, no importe de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através da Secretaria da Cultura, Juventude e Esporte do Município de Quixeré-CE.

Art. 6º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, aos 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD960338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **AGOSTINHO DE LIMA CAVALCANTE**, matricula 070553-5, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 referências, pela contagem de 7665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A966ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **AGUINALDO CHAVES MENDES**, matricula 060219-1, enquadrando-o(a) no cargo **ELETRICISTA**, Padrão ATA – II, Classe "**A**", referência "**04**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 2 referências, pela contagem de 4380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36997962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **ALINE DE FREITAS SABINO**, matricula 060188-8, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0BD096A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **ANA PAULA SILVA DE SOUSA**, matricula 060243-4, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**A**", referência "**03**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5219B510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **ANTONIO BENELITO DE SOUSA**, matricula 041326-7, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 referências, pela contagem de 7665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:131FD902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **ANTONIO LAERCIO NOGUEIRA MAIA**, matricula 060042-3, enquadrando-o(a) no cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – I, Classe "**A**", referência "**08**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 7 referências, pela contagem de 13140 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 7,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8363A6D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **ANTONIO ROGERIO DE SOUSA,** matricula 100143-4, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 (duas) referências, pela contagem de 3.285 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 1,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39BB046C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA**, matricula 070467-9, enquadrando-o(a) no cargo **MOTORISTA**, Padrão STM – I, Classe "**A**", referência "**10**", saindo da Classe "A", referência "08", andando 2 referências, pela contagem de 4380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1BBAC87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO**, matricula 041267-8, enquadrando-o(a) no cargo **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS**, Padrão ADO – I, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 5 referências, pela contagem de 9855 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 5,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E78919A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE

conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **CAUBI DA COSTA NOGUEIRA**, matricula 041834-0, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 3 referências, pela contagem de 6205 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B3C70A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **CLAUDIMAR DA COSTA NOGUEIRA**, matricula 041437-9, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**A**", referência "**04**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 3 referências, pela contagem de 6205 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:302D4FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **DANILO MASTROIANNI DE SOUSA LIMA,** matricula 100144-2, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 (duas) referências, pela contagem de 3.285 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 1,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:383D849B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **DEUZIMAR FELICIO DE ARAUJO**, matricula 060258-2, enquadrando-o(a) no cargo **TECNICO EM AGROPECUÁRIA**, Padrão ADO- II, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7AED1BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO**, matricula 041441-7, enquadrando-o(a) no cargo **MOTORISTA**, Padrão STM – I, Classe "**A**", referência "**12**", saindo da Classe "A", referência "08", andando 4 referências, pela contagem de 7665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:110BBBD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **EDINEIDE**

GOMES DAS CHAGAS, matricula 041832-3, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 3 referências, pela contagem de 6205 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB7AC913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **ERIBALDO DE SOUSA MARTINS**, matricula 041374-7, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 6 referências, pela contagem de 11315 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 6,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B05C8B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FATIMA ARIOZANA ALVES**, matricula 060176-4, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54963E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCA IRENETE SARAIVA DA SILVA,** matricula 070586-1, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6570 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12BCD7F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCA LINDALVA LIMA OLIVEIRA**, matricula 070563-2, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 6 referências, pela contagem de 11315 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 6,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FAFD54C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCA NEUDA SILVEIRA LIMA**, matricula 041568-5, enquadrando-o(a)

no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 5 referências, pela contagem de 9855 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 5,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:746FA287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO ALCIONE CUNHA DA COSTA,** matricula 041401-8, enquadrando-o(a) no cargo **MOTORISTA**, Padrão STM – I, Classe "**A**", referência "**14**", saindo da Classe "A", referência "08", andando 6 (seis) referências, pela contagem de 10220 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 5,6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CCA39E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO CELIO SANTIAGO LIMA**, matricula 060212-4, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 referências, pela contagem de 4380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34DFB2B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**, matricula 070546-2, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 referências, pela contagem de 7665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:143C0E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS BRITO**, matricula 041261-9, enquadrando-o(a) no cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – I, Classe "**A**", referência "**08**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 7 referências, pela contagem de 12775 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 7 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EAD5348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO EDILVAN GUIMARÃES SILVA,** matricula 100141-8, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe

"**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 (duas) referências, pela contagem de 3.285 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 1,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EEDE0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO EDIVAN DE LIMA COSTA**, matricula 060257-4, enquadrando-o(a) no cargo **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Padrão ADO- II, Classe "**A**", referência "**03**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 3650 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C113ECB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO FABIO DA CUNHA SOUSA**, matricula 060210-8, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 referências, pela contagem de 4380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CCE5EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO FRANCINEUDO LIMA ALVES**, matricula 060247-7, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE INFORMÁTICA**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2469A09B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO LEANDRO DA SILVA LIMA**, matricula 060259-0, enquadrando-o(a) no cargo **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Padrão ADO- II, Classe "**A**", referência "**03**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B44A7DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO OSVALDO HONORATO,** matricula 100093-4, enquadrando-o(a) no cargo **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Padrão ADO – II,

Classe "**A**", referência "**03**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 2 (duas) referências, pela contagem de 3.285 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 1,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C76E34E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO RODOLFO DE OLIVEIRA**, matricula 070555-1, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 referências, pela contagem de 7.300 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:963FEE1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **HELENA ARAUJO FONSECA**, matricula 041384-4, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 referências, pela contagem de 7.300 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A7D3F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **HELIO ANTONIO MACHADO**, matricula 060277-9, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE104F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **IVO JOSÉ LIMA DO NORTE**, matricula 041327-5, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ECC5A9CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JACINTA DE FÁTIMA SOUSA MELO QUEIROZ,** matricula 041295-3, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,

Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**08**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 5 referências, pela contagem de 9.855 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 5,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F3B77AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JANE BRITO SOUSA LIMA,** matricula 080725-7, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 (duas) referências, pela contagem de 3.285 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 1,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10763E2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOÃO BENONITO DE SOUSA**, matricula 060209-4, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**04**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03DEB8D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOEMIA MENDES CRUZ DE ARAUJO**, matricula 060244-2, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**A**", referência "**03**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.015 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B704C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ BENILSON NOGUEIRA MELO**, matricula 060203-5, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 referências, pela contagem de 4.015 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62743DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSE CHARLES BANDEIRA BEZERRA,** matricula 041500-6, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III,

Classe "**B**", referência "**05**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6.570 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38C11509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA FERREIRA,** matricula 100140-0, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 (duas) referências, pela contagem de 3.285 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 1,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E55AF25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ DE FÁTIMA DE SOUSA**, matricula 041324-0, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:349008AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ ECÍLIO CUNHA,** matricula 041386-0, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 6 (seis) referências, pela contagem de 10.220 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 5,6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98DF0DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ EDINALDO LIMA DOS SANTOS**, matricula 060352-0, enquadrando-o(a) no cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – I, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C441C9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ ERIANO CUNHA SOUSA**, matricula 060200-0, enquadrando-o(a) no cargo

VIGILANTE, Padrão ATA – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1FAF8292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ ERNANDO DE SOUSA**, matricula 041266-0, enquadrando-o(a) no cargo **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS**, Padrão ADO – I, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 6 referências, pela contagem de 10.950 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00A59482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, matricula 060187-0, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**A**", referência "**03**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F68FC4D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA,** matricula 041422-0, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**05**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6.935 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:176E7397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**, matricula 041772-6, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**08**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 7 referências, pela contagem de 12.775 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 7 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:685932CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ FRANCISCO MERCES DA SILVA**, matricula 060180-2,

enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE91F469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ GALDINO SANTIAGO DE LIMA**, matricula 041773-4, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**08**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 7 referências, pela contagem de 12.775 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 7 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89E764F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ HOSANAM DE LIMA MELO**, matricula 060207-8, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**04**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF3B1133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ IRAN BRITO DOS SANTOS,** matricula 060199-3, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1BB5686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ LEUDES DE FREITAS ARAUJO**, matricula 041379-8, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 6 referências, pela contagem de 11.680 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 6,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5370EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ LUCILEUDO DE OLIVEIRA**, matricula 041325-9, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**",

referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C762741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ MARIA DIAS XAVIER**, matricula 070573-0, enquadrando-o(a) no cargo **MOTORISTA**, Padrão STM – I, Classe "**A**", referência "**10**", saindo da Classe "A", referência "08", andando somente 2 (duas) referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente 50% da parte inteira na descompressão por não ter a escolaridade mínima necessária para o cargo, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08F1CAA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 058.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ MAURILIO GOMES**, matricula 041393-3, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 5 referências, pela contagem de 9.855 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 5,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:062F2A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 059.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ MAURILIO SANTIAGO OLIVEIRA**, matricula 041510-3, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94B80EA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ PIO NUNES,** matricula 100142-6, enquadrando-o(a) no cargo **MOTORISTA**, Padrão STM – I, Classe "**A**", referência "**10**", saindo da Classe "A", referência "08", andando 2 (duas) referências, pela contagem de 3.285 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 1,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A46C8DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JOSÉ RONALD MAIA BARRETO**, matricula 120683-4, enquadrando-o(a) no cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – I, Classe "**A**",

referência "**08**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 7 referências, pela contagem de 12.775 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 7 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA79B37D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **LUCIANA DE SANTIAGO GOMES**, matricula 060194-2, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 3.650 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38195F93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **LUZIA FRANCISCA DA SILVA,** matricula 041817-0 enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6.570 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5B6F2FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MACLENE DE LIMA ALVES ALMEIDA,** matricula 041921-4, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6.935 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7DEBAEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MANOEL FELIPE DE SOUSA**, matricula 070554-3, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:227E91C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARCELO DA SILVA GRANJA**, matricula 041397-6, enquadrando-o(a) no cargo

VIGILANTE, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CD40D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARCELO FERREIRA DE FREITAS**, matricula 060208-6, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46C5B1A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA**, matricula 060353-8, enquadrando-o(a) no cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – I, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAF17D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA BERNADETE ALVES DE FREITAS NOGUEIRA**, matricula 070585-3, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 4 referências, pela contagem de 7.300 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F64356D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA DA SAÚDE DE SOUSA MAIA,** matricula 041924-9, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6.570 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23A0DC01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA DAIANE**

DE SOUSA MELO, matricula 060174-8, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**A**", referência "**03**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60EAA3E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO SANTOS,** matricula 041792-0, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6.935 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DA3559E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 073.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS SILVA**, matricula 070567-5, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C962535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA BRAGA FARIAS MAIA**, matricula 070568-3, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 6 referências, pela contagem de 11.680 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 6,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC91EC75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS**, matricula 070560-8, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 6 referências, pela contagem de 10.950 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28749097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE SENA MELO,** matricula 080626-9, enquadrando-

o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6.935 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DB0C897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA DIANA ARAUJO SOUSA**, matricula 060172-1, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E69ED0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE LIMA SOUSA**, matricula 041394-1, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 5 referências, pela contagem de 9.490 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 5,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4604E9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA ERISMAR FERREIRA MAIA**, matricula 041916-8, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 referências, pela contagem de 7.300 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16E2FE32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA EURIDECY DA SILVA RIBEIRO,** matricula 041886-2, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 5 (cinco) referências, pela contagem de 8.395 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A69CCC3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA**, matricula 060183-7,

enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**A**", referência "**03**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65B06688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA GORETTI DA COSTA**, matricula 042007-7, enquadrando-o(a) no cargo **COZINHEIRO**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06954631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA GORETTI DE SOUSA BRITO**, matricula 070558-6, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**04**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 3 referências, pela contagem de 6.205 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3267F365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA GRACILDA DE ARAÚJO**, matricula 041284-8, enquadrando-o(a) no cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – I, Classe "**B**", referência "**05**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 4 referências, pela contagem de 8.030 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2061F17C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA JOSELEITE DE LIMA SOUSA,** matricula 060175-6, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C3A2B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA JOSENILDA DO NASCIMENTO PAIVA MARTINS,** matricula 070574-8, enquadrando-o(a) no cargo **AGENTE DE SAUDE**, Padrão

AUS – III, Classe "**A**", referência "**08**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 6 referências, pela contagem de 11.315 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 6,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE640A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA LECY DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES,** matricula 080652-8, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6.570 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E09BAF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA LUCI GOMES**, matricula 070565-9, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 6 referências, pela contagem de 11.315 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 6,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F207D362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA**, matricula 070601-9, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 6 referências, pela contagem de 10.950 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A24C604D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA LUCINEIDE DE SOUSA ARAÚJO**, matricula 041744-0, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 5 referências, pela contagem de 9.855 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 5,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF14FDE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA POLLYANA CORREIA BRITO FREITAS**, matricula 060177-2, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**,

Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:953ABA7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **NILTON CESAR SANTIAGO LIMA**, matricula 060280-9, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3C88C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 093.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **OZELIA MARIA DE SOUSA SANTOS**, matricula 041461-1, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 3 referências, pela contagem de 6.205 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB3CD457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **PATRICIA DE SOUSA ARAUJO**, matricula 060192-6, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D043E9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 095.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **PAULO ROBERTO ARAUJO SANTIAGO**, matricula 080683-8, enquadrando-o(a) no cargo **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Padrão ADO- II, Classe "**A**", referência "**03**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.015 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4B5EB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 096.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **PEDRO CLEMENTINO GONÇALVES**, matricula 060206-0, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**",

referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:975F534C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 097.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **PERPETUA DO SOCORRO GONÇALVES MARTINS SOUSA,** matricula 041927-3, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6.570 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72651567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 098.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **RAIMUNDA MARIA XAVIER DE SOUSA,** matricula 041884-6, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6.935 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4EFFAF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **RAIMUNDO DE FREITAS SOUSA**, matricula 070606-0, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 6 referências, pela contagem de 11.680 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 6,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC87CF9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **RAIMUNDO EDRAN CUNHA SOUSA**, matricula 041509-0, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41D9B3CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **RICARDO JOSE DE ALMEIDA**, matricula 070569-1, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo

da Classe "A", referência "01", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59F43420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **ROSA IRANI DE SOUSA SILVA**, matricula 070582-9, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**04**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 3 referências, pela contagem de 6.205 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9CA4029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **SELMA DE SOUSA LIMA**, matricula 060191-8, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.015 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38F2DCE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **SONIA ALVES SANTIAGO**, matricula 060179-9, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9251DA32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **TEREZINHA DE MENEZES SILVA**, matricula 070602-7, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 6 referências, pela contagem de 10.950 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:687260B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **THALES MARDONIO RABELO DIAS**, matricula 060205-1, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**",

referência "**04**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED0F92FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **VALDETRUDES PAZ JUNIOR**, matricula 070570-5, enquadrando-o(a) no cargo **ELETRICISTA**, Padrão ATA – II, Classe "**A**", referência "**06**", saindo da Classe "A", referência "02", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24A99106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **VERA MARIA DE LIMA PEREIRA**, matricula 060181-0, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe "**B**", referência "**03**", saindo da Classe "B", referência "01", andando 2 referências, pela contagem de 4.380 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 2,4 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:357103CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **ZULENE MARTINS DE LIMA CUNHA,** matricula 041883-8, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**05**", saindo da Classe "A", referência "01", andando 4 (quatro) referências, pela contagem de 6.935 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 3,8 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão mais 01 (um), por ser superior a 5, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:090F12BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110.13.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, artigo 33, inciso II e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS VIDAL SOUSA,** matricula 041512-0, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe "**A**", referência "**07**", saindo da Classe "A", referência "03", andando 4 referências, pela contagem de 7.665 dias, que dividido por 365 (dias do ano), perfaz 4,2 referências a percorrer na descompressão, considerando-se somente a parte inteira na descompressão, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63C4AFA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.08.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Daniele Lima Silva Barbosa, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080749-4, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de agosto

de 2019 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BC7C3F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.09.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Francisca das Chagas da Costa, Técnico em Enfermagem, Matrícula 060260-4, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:753E644C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.12.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2019 a 01.10.2019.

060210-8	Francisco Fabio da Cunha Sousa	Vigilante	01.08.2017 a 31.07.2018
121163-3	Daniele Santos Lima	Secretaria Executiva dos Conselhos	02.05.2018 a 01.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10CD498D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 001.13.08/2019. (PORTARIA 171.04.01.2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** retificar a Portaria N.º 171.04.01.2016, de 04 de janeiro de 2016 que nomeou o Sr. PAULO ROBERTO ARAUJO SANTIAGO, para o cargo de Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária, quando deveria ter nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Agricultura DAS-07, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:393D9840

GABINETE DO PREFEITO
.PORTARIA N.º 001.15.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2019 a 01.10.2019.

060175-6	Maria Joseleite de Lima Sousa	Auxiliar Administrativo	01.08.2018 a 31.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F81F80C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001.16.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Enfermagem no mês de agosto de 2019.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantão Sobreaviso**
123560-5	Clecia Maria Nogueira Bezerra	Técnico em enfermagem	04P
123522-2	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em enfermagem	04P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF1AC968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.19.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2019 a 30.09.2019.

060257-4	Francisco Edivan de Lima Costa	Técnico em Agropecuária	14.08.2018 a 13.08.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7EE1C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.21.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) em estágio probatório Lidiane Xavier Pereira, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA5989E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.08.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Raimundo Dimas Xavier Silva, Vigilante, Matrícula 041269-4, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de agosto de 2019 até 09 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24F6666F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.09.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Falecimento do PAI, a FRANCISCO RONNEY BOUTALA LOPES BARBOSA, função Médico Plantonista, Matrícula 123632-6 a contar de 09 de agosto de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B759F26B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.12.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Filipe Vieira de Freitas, Motorista, Matrícula 123484-6, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:000753E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.15.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2019 a 30.09.2019.

060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Vigilante	01.08.2018 a 31.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:279E548D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.16.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de agosto de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	08
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	14
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	13
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	02
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12
041315-1	Jose Helio Menezes Araujo	Motorista	14
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	14
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	12
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	14
123578-8	Renato Monteiro Xavier	Motorista	11

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95EB6553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.19.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que prevê o artigo 14, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 001/1997, de 28.11.1997, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de n.º 042.14.06/2019, de 14 de junho de 2019, publicada em 17 de junho de 2019, que nomeou o(a) Sr. (a) CAIO GABRIEL REBOUÇAS DA SILVA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão TES-I, Grupo Ocupacional TÉCNICO EM SAÚDE, Classe A, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido nomeado e pedido prorrogação do prazo de mais trinta (30) dias para tomar posse, previsto no art. 14, parágrafo 1º da lei acima referida não cumpriu o referido prazo para tomar posse. Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9E2F2B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.21.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) LUCIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, cargo/função Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" matrícula 042059-0 e Professor Educação Básica II, Classe "B" referência (01) matrícula 060272-8 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de julho de 2019 à 31 de dezembro de 2019. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de julho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C230ACF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.12.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Mônica Leilliane de Oliveira Albuquerque, Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27EA278F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.01.08/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO NASCIMENTO, cargo COZINHEIRA, Classe "A" Referência "08" matrícula 041506-5 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 12.11.2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F6BBECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.15.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2019 a 30.09.2019.

070554-3	Manoel Felipe de Sousa	Vigilante	13.08.2018 a 12.08.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8EB5037F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.16.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2019, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
122682--7	Maria Celia Oliveira Costa	Enfermeiro	12h
123534-6	Diego Henrique Jales	Enfermeiro	12h
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	33h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	54h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	30h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	60h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	60h
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	44h
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	60h
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	51h

123558-3	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico de Enfermagem	24h
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico de Enfermagem	06h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico de Enfermagem	24h
123483-8	Samela Paz Cardozo	Técnico de Enfermagem	12h
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico de Enfermagem	06h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	32h
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	24h
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	11h
041315-1	José Helio Menezes de Araújo	Motorista	17h
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	18h
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	03h
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	59h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de julho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DEE92AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.19.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que prevê o artigo 14, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 001/1997, de 28.11.1997, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de n.º 058.12.07/2019, de 12 de julho de 2019, publicada em 16 de julho de 2019, que nomeou o(a) Sr. (a) FRANCISCO AYRES DA SILVA, para o cargo de VIGILANTE, Padrão ATA-III, Grupo Ocupacional ATIVIDADES AUXILIARES, Classe A, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido nomeado e não cumpriu o prazo de trinta (30) dias para tomar posse, nem tampouco solicitou prorrogação deste prazo, previsto no art. 14, parágrafo 1º da lei acima referida. Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D779890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.05.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 449/2005, de 22 de julho de 2005, art. 1º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade – GITQ, aos servidores relacionados abaixo com percentuais, cargos, e Matrículas.

Matrícula	Nome	Cargo	%	valor
123624-5	Hanna Isa de Oliveira Bezerra	Cirurgião Dentista da Família	15,17%	472,16

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DEC44CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.12.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Falecimento do IRMÃO, a OCIONE FRANCISCO DE LIMA, função Agente de Combate as Endemias, Matrícula 123611-3 a contar de 10 de agosto de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD49E825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.15.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2019 a 01.10.2019.

041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	04.05.2017 a 03.05.2018
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2018 a 31.07.2019
121994-4	Ananda Granja Brito	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2018 a 31.05.2019
121993-6	Ana Flavia da Costa Freitas	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2018 a 31.05.2019
122013-6	André Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	20.06.2018 a 19.06.2019
122002-0	Maria Regiana de Lima Almeida	Agente de Combate as Endemias	01.06.2018 a 31.05.2019
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	01.08.2018 a 31.07.2019
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2018 a 31.07.2019
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	01.08.2018 a 31.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0BB3CE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.19.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que prevê o artigo 14, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 001/1997, de 28.11.1997, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de n.º 058.12.07/2019, de 12 de julho de 2019, publicada em 16 de julho de 2019, que nomeou o(a) Sr. (a) ALÉCIA DANNIELLE DA COSTA DA SILVA, para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, Padrão EES-I, Grupo Ocupacional ESPECIALISTA EM SAÚDE, Classe A, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido nomeado e não cumpriu o prazo de trinta (30) dias para tomar posse, nem tampouco solicitou prorrogação deste prazo, previsto no art. 14, parágrafo 1º da lei acima referida. Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9AD02A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.05.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.08.2019 a 02.09.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:244E3930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.06.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Luisa de Marillac Xavier de Menezes, cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041282-1, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45B2B7AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.15.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Adila Maria de Almeida Moura, cargo Enfermeira, Matrícula 060351-1 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFBFD5EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.16.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício nos Postos de Saúde do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	15
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	16
123575-3	Pedro Ferreira Ribeiro	Vigilante	15
123563-0	Francisco José de Sousa Silva	Vigilante	16
123564-8	José Valderlanio da Silva Soares	Vigilante	15
041512-0	Francisco das Chagas Vidal Sousa	Vigilante	01
041772-6	José Francisco de Sousa	Vigilante	15
123444-7	José Jeronimo da Silva	Vigilante	15
123441-2	Francelio Silva Lima	Vigilante	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B2F3ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.19.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula		*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
041792-0	Maria das Gracas da Silva Ribeiro Santos	Auxiliar Serviços Gerais	20%	02.08.1999

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:339E2A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.06.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório Nayra

Sandy Sousa Lima, Cozinheira, Matrícula 123636-9, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F87B22CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.12.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Francisca das Chagas da Costa, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123184-7 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4665064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.16.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2019, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
120098-4	José Arimateia de Brito Bezerra	Agente de Combate as Endemias	34h
123051-4	José Roberto de Lima	Motorista	12h
123052-2	José Roberto Lima Silva	Motorista	16h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7739B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.19.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de faltas (ausências) ocorridas nos dias 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de julho de 2019, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	06 horas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2062026E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.06.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Lucas Emanuel Lopes Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123604-0, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A456D2E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.16.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer a devolução de pagamento indevido da servidora Maria Inêz Cardoso Rodrigues, Matrícula 060217-5 cargo Enfermeiro, referente a um adicional noturno no valor de R$ 54,35 (cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), pago a maior no mês de julho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5F8CEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.07.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Ana Glaucia Sombra Saraiva, cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 070502-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de agosto de 2019 até 08 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C731517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.16.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2019 a 31.10.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041290-2	Maria Aparecida Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	60 dias	28.11.2012 a 27.11.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C6A7681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.07.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Lucia Maria de Jesus, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 060114-4, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07:00hs a 11:00hs do dia 07 de agosto de 2019 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7780E1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.16.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer a devolução de pagamento indevido da servidora Maria Eluzeni de Sousa Soares, Matrícula 123569-9 cargo Auxiliar Serviços Gerais, referente a um adicional noturno no valor de R$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), pago a maior no mês de julho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94CDE46D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.07.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Mônica Leiliane de Oliveira Albuquerque, cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença vespertino do dia 07 de agosto de 2019 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B449FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.01.08/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE Conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) semanais mais (20h) Suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
041826-9	Antônia Teles de Sena Batista	Prof. Educ. Básica I	100h
123593-4	Antônio Denis Marcos Melo Maciel	Prof. Educ. Básica II	100h
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	100h
041553-7	Evanilson Nilton da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	100h
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I	100h
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	16h
080677-3	Lucia de Fatima Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041549-9	Luzia Candida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
042053-0	Maria Apolinária de Araujo	Prof. Educ. Básica I	100h
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I	100h
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	68h
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	Prof. Educ. Básica I	24h
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	100h
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:355C0AD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052.01.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Maria Edvania de Brito Martins, cargo comissionado de Assessor da Diversidade e Assessibilidade, simbologia DAS-2 para substituir Ana Paula Rodrigues de Oliveira, cargo comissionado de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, simbologia DAS-3, pelo período de 01 de agosto de 2019 a 29 de novembro de 2019, por se encontrar em gozo de Licença Maternidade, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5644EAF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 29.07.2019 a 27.08.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041428-0	Rita de Cassia de Sousa	Auxiliar Enfermagem	30 dias	04.05.2007 a 03.05.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67B25AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 010/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) ERICA MARIA CARDOSO DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA, RG n° 14874280 SSP/CE, e CPF n.° 203.236.893-53, e o(a) Sr.(a) ERICA MARIA CARDOSO DA SILVA, RG n° 2007343116-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 050.241.403-03, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Unidade Mediante Convênio e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2019.

ERICA MARIA CARDOSO DA SILVA
Contratado(a)

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A0BD0B1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 012/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) FRANCISCO ELIAS BENTO DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. RAIMUNDO IVO SOBRINHO, RG n° 2000030028729 SSP/CE, e CPF n.° 263.239.073-72, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO ELIAS BENTO DA SILVA, RG n° 2018291769-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 913.150.424-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) ABATEDOURO PÚBLICO, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO ELIAS BENTO DA SILVA
Contratado(a)

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretaria da Agricultura, Pecuária. Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:

,'_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:237E504B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 044/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) SHEILA CAROLINE CUNHA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) SHEILA CAROLINE CUNHA LIMA, RG n° 20071679795 SSPDS/CE, e CPF n.° 052.057.883-05, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 16.08.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 16 de agosto de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F1EE840

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 367/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) VERALUCIA HONORATO DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a VERALUCIA HONORATO DA SILVA, RG n° 2005030036137 SSP/CE, e CPF n.° 031.122.963-89, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 19 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 19 de agosto de 2019.

VERALUCIA HONORATO DA SILVA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D8A855E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.19.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Marcia Lucia de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Diretor Geral do Hospital, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/07/2019, com a finalidade de participar de seguinte Evento: Reunião Ampliada do COSEMS/CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12F22391

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/07/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB5296CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/07/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70BD1784

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/07/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C6A77F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/07/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A3F4450

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para OFTALMOCLÍNICA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:259D93FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/07/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C8FA993

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/07/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A1AD6BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.12.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 14/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4523ECC0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/07/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B57770B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 16/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C24EDD4C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para INSTITUTO JOSÉ FROTA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida

liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5FCFBE37

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/07/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11F24DEE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F497E70

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.15.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 15/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB81C82E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para INSTITUTO JOSÉ FROTA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB932920

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.19.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64403705

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/07/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E400FCC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.15.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para INSTITUTO JOSÉ FROTA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4BAD189

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.19.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8724E92

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.15.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para INSTITUTO JOSÉ FROTA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDD42A76

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.22.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 22/07/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE5B008A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.22.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para HOSPITAL MENTAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62E73854

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.22.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/07/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92D477AC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/07/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A0DDA17

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 26/07/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Quixeramobim, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (retorno de cirurgia), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8AAA18C9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 30/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6999C51

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.31.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 31/07/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:018B45ED

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 23/07/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40CCE75C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA467171

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB45DB0E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 29/07/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Quixeramobim, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (retorno de cirurgia), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DBD495F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para MATERNIDADE ESCOLA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B7DF5D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada HOSPITAL DE MESSEJANA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4800419

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/07/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6728B2E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 24/07/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1453A47D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada HOSPITAL DO CORAÇÃO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91EEFE4E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.29.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Marcia Lucia de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Diretor Geral do Hospital, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00

(Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/07/2019, com a finalidade de participar de seguinte Evento: Elaboração de Proposta de Financiamento para HPPs e HEs, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7C5859A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.05.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para INSTITUTO JOSÉ FROTA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:466062FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.24.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/07/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9174B61

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.26.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E5B07A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.24.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/07/2019, com a finalidade de buscar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza , a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00D22E54

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.29.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas

com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/07/2019, com a finalidade de buscar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza , a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratório para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC4280AA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 01/08/2019, com a finalidade de buscar paciente(s) do Município de Quixeré em Fortaleza (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8EB3B58

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.24.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para INSTITUTO JOSÉ FROTA, HOSPITAL DO CORAÇÃO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:427EF4B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.29.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2778960

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.22.07.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Ricardo Mendes Alencar, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 22/07/2019, com a finalidade de, acompanhar Conselheira Tutelar para promover translado de duas crianças e genitora, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45A038FD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005.22.07.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinete Francisca de Sousa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 22/07/2019, com a finalidade

de, promover translado de duas crianças e genitora que estavam em situação de risco no Estado do Rio Grande do Norte, para este Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B5FB8E4

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.07.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/07/2019, com a finalidade de, acompanhar Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social para Fortaleza, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de julho de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21185B32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2019

Convoca a VIII Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, I, g, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), **MARIA ALZENIR ALENCAR NETA**,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Saboeiro, Estado do Ceará,
:
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia **29 de Agosto de 2019**, tendo como tema central: "Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise", abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:

I Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III O Suas e a Previdência Social.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 19 de agosto de 2019.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

MARIA ALEZNIR ALENCAR NETA
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:83299B2D

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Cria Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Saboeiro, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n0 068/95, de 02 de outubro de 1995, em Reunião Ordinária do dia 31 de julho de 2019, considerando que o Prefeito de Saboeiro e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 16/2019, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Saboeiro, Ceará, no período de 29 de Agosto, tendo como **Tema Central " Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**

I Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
II O Suas e a Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Saboeiro-CE, Conselheira Maria Alzenir Alencar Neta; pelo Vice - Presidente do CMAS de Saboeiro-CE, Conselheiro Cicero Henrique Alves de Brito, pelos Conselheiros(as): Andreia de Fatima Monteiro Ferreira Sousa, Francisca Naiane Silva Braga, Maria de Fatima Braga Feitosa, Maria das Graças da Silva.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Saboeiro-CE, e terá como competência:

I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
III - Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
V - Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMAS de Saboeiro-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria-Executiva do CMAS;
II - Unidades da SMAS- CRAS e CREAS;
III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
V - Associações Comunitárias.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Saboeiro-CE., 20 de agosto de 2019

MARIA ALZENIR ALENCAR NETA
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3A5A2B72

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Dispõe o período de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Saboeiro

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Saboeiro, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 068/95, de 02 de outubro de 1995, em Reunião Ordinária do dia 31 de Julho de 2019,

CONSIDERANDO que o Prefeito de Saboeiro e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferência Extraordinária, por meio do Decreto nº 16/2019, a VIII Conferência Municipal da Assistência Social, a realizar-se em Saboeiro-Ceará, no dia de 29 agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Saboeiro, no dia 29 de agosto de 2019, tendo como Tema Central "Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise", abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:

I Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III O Suas e a Previdência Social.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor a partir data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE., 20 de agosto de 2019

MARIA ALZENIR ALENCAR NETA
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:85592412

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à SRP nº 20190159 originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 25.02.2-19/PE da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Empresa(s) vencedora(s):	E.R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 21.253.681/0001-70;
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONFECÇÃO (CAMISETAS, UNIFORMES E OUTROS) MEDIANTE ADESÃO INTERNA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Número do processo administrativo:	31072019/01
Número do Processo de Adesão:	AD.INT.02/2019
Vigência da Ata:	
Valor Total:	**R$ 4556,95**
Base Legal:	**art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 com suas posteriores alterações em combinação com o Decreto Municipal n° 152/2013**

Santana do Cariri, CE 06 de agosto de 2019

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:F842B2DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0508005/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA CLÁUDIA LIMA ALVES, CPF nº 805.164.753-04, No cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de agosto de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:907CE0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0508006/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ALISON FEITOSA DE ALENCAR, CPF nº 605.960.163-44, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de agosto de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B3D51BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608001/2019 - GAB

PORTARIA Nº 0608001/2019 – GAB

ALTERA a Portaria 2901003/2019 que designa membros integrantes do Conselho Municipal da assistência Social – CMAS (GESTÃO 2019/2021) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO A necessidade de formação do Conselho Municipal de Assistência Social, para que o mesmo adquiria legitimidade e assim, possa ter os seus atos legais;
CONSIDERANDO A possibilidade de substituição de membros do referido Conselho;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** os seguintes componentes do Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão 2019/2021, conforme reunião extraordinária ocorrida aos 22 de janeiro de 2019:

Nº	NOME	ENTIDADE	CARGO
01	WELLYSON CORREIA VICTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Presidente – Conselheiro Titular
02	FCA ZILMAR HERMÓGENES NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Conselheiro Suplente
03	PAULO FABIANO ALBERTO NUNES	INSTITUTO SANTA CECÍLIA	Vice Presidente – Conselheiro Titular
04	FCO ADENILTON RIBEIRO DE SOUZA	INSTITUTO SANTA CECÍLIA	Conselheiro Suplente
05	EDNA MARIA DA SILVA	ASSOC. DOS AGRIC. DO SÍTIO MORORÓ	Conselheiro Titular
06	CÍCERA ALVES FEITOSA	ASSOC. DOS AGRIC. DO SÍTIO MORORÓ	Conselheiro Suplente
07	OSMAR GOMES DO NASCIMENTO	ASSOC. COM. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO SÍTIO MAMÃOS E ADJACÊNCIAS	Conselheiro Titular
08	MARIA AILA DO NASCIMENTO	ASSOC. COM. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO SÍTIO MAMÃOS E ADJACÊNCIAS	Conselheiro Suplente
09	ANA KELLY CALIXTO BASTOS	REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS	Conselheiro Titular
10	ANTONIA FRANCILÂNIA DA SILVA	REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS	Conselheiro Suplente
11	MARIA DANÚSIA LACERDA DE SOUSA	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS	Conselheiro Titular
12	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS	Conselheiro Suplente
13	SUZINNI LACERDA HOMEM DE SÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Conselheiro Titular
14	MARIA AUDÍZIA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Conselheiro Suplente
15	HELOÍZA EVELINE DUARTE HOMEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Conselheiro Titular
16	NOÉLIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Conselheiro Suplente
17	LILIANE FEITOSA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Conselheiro Titular
18	ROQUE EIDE BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Conselheiro Suplente
19	FRANCISCO FAGNER BARROS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	Conselheiro Titular
20	FELIPE FÉLIX DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	Conselheiro Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:991190A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608002/2019 - GAB

PORTARIA Nº 0608002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI:
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às exigências técnicas feitas pelo Programa Criança Feliz – PCF;
RESOLVE
Art. 1º - Alterar a Portaria 1008001/2018 que **DESIGNA,** SEM ÔNUS, os servidores abaixo relacionados, para que integrem o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, no Município de Santana do Cariri:

Nº	NOME	ENTIDADE
01	MARIA DANÚSIA LACERDA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	HELOÍZA EVELINE DUARTE HOMEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	MARA LUANA DIAS PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04	LILIANE FEITOSA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019./////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1CC00631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608003/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CÍCERO ALVES DUARTE, CPF nº 885.159.153-91, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:747D71C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608004/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO WEVERTON COELHO DA SILVA, CPF nº 070.402.583-31, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.//////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7F01FB43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608005/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CÍCERO FERREIRA SOARES, CPF nº 032.672.596-22, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6474C550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608006/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ISLA KELLY OLEGÁRIO DO NASCIMENTO, CPF nº 013.732.132-56, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 08, com lotação na EMEIEF JOSÉ JUCÁ DE SOUZA CASTRO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:15EC5027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608007/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora SIBÉRIA LINARD NUVENS, CPF nº 089.907.793-59, no cargo de CORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, com lotação na EMEIEF GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A60F335D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608008/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor FAGUINE FERREIRA BARBOSA, CPF nº 030.624.993-62, do cargo de SUPERVISOR DE REDE – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9B19C075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608009/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CÍCERO CARLOS FILHO, CPF nº 885.163.183-20, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, com lotação na EMEIEF SÃO FRANCISCO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019. ///////////////

PREFEITO MUNICIPAL
Pedro Henrique Correia Lopes

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8866BC30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0708001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FAGUINE FERREIRA BARBOSA, CPF nº 030.624.993-62, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 07 de agosto de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C880E534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0808001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor PAULO VICTOR GONÇALVES LEITE, CPF nº 070.628.653-70, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 08 de agosto de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C4E13B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0106001/2019 que **TRANSFERIU** servidor LUCIANO BENTO DE SOUZA, CPF nº 037.405.263-86, Matrícula 0001948, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:58EA4D2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **RETORNAR** o servidor LUCIANO BENTO DE SOUZA, CPF nº 037.405.263-86, Matrícula 0001948, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para sua Secretaria de origem, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI, com lotação na Sede da própria Secretaria;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.//////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DEA5A378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1308001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 228.426.478-66, do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR - DAS 03, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 13 de agosto de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B57B1524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1608001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FÁBIO AMARO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais
CPF: 059.798.093-41
Período: 19 de agosto de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO: Empreender viagem para condução do paciente **FRANCISCA HENRIQUE DA SILVA** e acompanhante, que irá se submeter a consulta médica no dia 19 de agosto de 2019, no Hospital Geral César Cals, na cidade de Fortaleza/CE
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de agosto de 2019./////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E94AE307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1908001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 20 de agosto de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir o paciente **FRANCISCO HEVERTON FREIRE DA CRUZ OLIVEIRA** e sua acompanhante, a Sra. Gizelda Freire da Cruz Oliveira, o qual irá se submeter a consulta médica com neurologista no dia 20 de agosto de 2019, no Hospital Albert Sabin, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de agosto de 2019. /////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8AA1BD50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1908002/2019 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JEREMY GUILHERME DOS SANTOS SISNANDO MELO
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 058.847.753-57
Período: 23 de agosto de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir o paciente **Francisco Héverton Freire de Oliveira**, acompanhado de sua genitora Francisca Gizelda Freire Oliveira, que irá comparecer ao Hospital Infantil Albert Sabin, para consulta de revisão e exames, às 7h do dia 23 de agosto de 2019 O referido hospital é localizado na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de agosto de 2019./////////////

CRISTIANE CABRAL ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1943440D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.863, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O art. 9º, I da Lei Municipal nº 1.145/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - O Conselho Municipal de Saúde tem sua composição conforme estabelece a Lei nº 8.142/90, e Resolução mº 333/2003 – CNS, sendo composto de 50% de representantes de entidades de usuários, 25% de representantes de entidades de profissionais de saúde e 25% de representantes de governo e prestadores de serviços de saúde privado conveniado ou sem fins lucrativos:
I – USUÁRIOS
01 – UAPS Raimundo Gonçalves Malveira (Olho d'Água da Bica);
01 – UAPS Elias Nobre de Melo (Assentamento Barra do Feijão);
01 – UAPS Manoel Freire de Oliveira (Gangorrinha);
01 – UAPS Alcides Monteiro Chaves (Bairro Macena);
01 – UAPS José Mendes Sobrinho (Bairro José Mendes Sobrinho);
01 – UAPS Maria Nobre de Brito (Pedra Preta);
01 – UAPS Manoel Rodrigues Chaves (Peixe Gordo);
01 – UAPS Maria de Fátima Freitas Maia I (Centro);
01 – UAPS Maria de Fátima Freitas Maia II (Centro);
01 – UAPS Hilário Domingos de Almeida (Bairro 08 de Setembro)."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A8D12826

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETÁRIA DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20190328.** DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019-SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: **SECRETÁRIA DE SAÚDE. DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ N°. 05.199.870/0001-55**, com Valor Global de R$ 283.199,54 (duzentos e

oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **HIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ N°. 05.234.475/0001-66**, com Valor Global de R$ 76.031,00 (setenta e seis mil e trinta e um reais); **K. C. R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ N°. 09.251.627/0001-90**, com Valor Global de R$ 10.420,00 (dez mil quatrocentos e vinte reais); **SANDRO VILMAR PIRES - ME CNPJ N°. 09.253.952/0001-91**, com Valor Global de R$ 165.377,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais); **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ N°. 09.485.574/0001-71**, com Valor Global de R$ 137.970,77 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos); **ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU CNPJ N°. 00.463.305/0001-30**, com Valor Global de R$ 44.449,96 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:32DA206F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190333 - **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP -**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**VALOR:** valor global de **R$** 5.381,66 (cinco mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.01.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 08.01.10.301.0018.1.011 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.**VIGÊNCIA:** 07 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E4726428

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190331 O**RIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA:** HIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** valor global de R$ 18.207,33 (dezoito mil duzentos e sete reais e trinta e três centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.01.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 08.01.10.301.0018.1.011 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 08.01.10.302.0018.2.048 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC; EMEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019. **VIGÊNCIA:** 07 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DD8213D6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190334 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA:** K. C. R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** valor global de R$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.01.10.301.0018.1.011 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 08.01.10.302.0018.2.048 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC; EMEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.**VIGÊNCIA:** 07 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6B171E22

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190330 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** 151.708,98 (cento e cinquenta e um mil setecentos e oito reais e noventa e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.01.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 08.01.10.301.0018.1.011 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 08.01.10.302.0018.2.048 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC; EMEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019. **VIGÊNCIA:** 07 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D4F3098A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190332 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE C**ONTRATADA**: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE **VALOR:** valor global de R$ 60.213,71 (sessenta mil duzentos e treze reais e setenta e um centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.01.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 08.01.10.301.0018.1.011 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 08.01.10.302.0018.2.048 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC; 08.01.10.303.0018.2.049 – GESTÃO DOS SEVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA; 08.01.10.304.0018.2.050 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; EMEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019. **VIGÊNCIA:** 07 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B95F1C59

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190329 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA:** SANDRO VILMAR PIRES - ME **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE **VALOR: 121.650,25 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.01.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 08.01.10.301.0018.1.011 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 08.01.10.302.0018.2.048 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC; 08.01.10.303.0018.2.049 – GESTÃO DOS SEVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA; 08.01.10.304.0018.2.050 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; EMEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019. **VIGÊNCIA:** 07 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:80A70576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.08.01/2019 - SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE VESTUÁRIO UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS NAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DBE1258C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	11
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes Mota	Enfermeiro	08
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	07
123534-6	Diego Henrique Jales Benevides	Enfermeiro	07
122682--7	Maria Celia Oliveira Costa	Enfermeiro	01
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	07
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	03
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	07
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
123578-8	Renato Monteiro Xavier	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	07
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	07
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	01
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	13
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	14
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	01
123633-4	Mariza Patricia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
123577-0	Raquel Barbosa da Silva	Auxiliar Administrativo	09
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	10
123580-0	Wenia Martins Oliveira	Tecnica em Enfermagem	03
123561-0	Maria das Dores de Sousa	Tecnica em Enfermagem	05
123560-5	Clecia Maria Nogueira Bezerra	Tecnica em Enfermagem	16
123558-3	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Tecnica em Enfermagem	06
123522-2	Francisca Eliane Nery Silva	Tecnica em Enfermagem	15
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Tecnica em Enfermagem	05
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Tecnica em Enfermagem	05
123483-8	Samela Paz Cardoso	Tecnica em Enfermagem	10

123537-0	Alef de Sousa Lima	Tecnica em Enfermagem	05
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
123557-5	Antonio Deuzairton de Freitas	Vigilante	13
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Vigilante	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	09
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	09
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	09
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	07
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	09
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	10

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5523A741

